

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	CAMARA DOS DEPUTADOS			8.032.746
	CAMARA DOS DEPUTADOS			8.032.746
01101.010010001.1002	SISTEMA DE INFORMATICA	4.5.90.52	100	2.654.110
				2.654.110
01101.010010001.1002.0004	INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	4.5.90.52	100	2.654.110
				2.654.110
01101.010010001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	4.5.90.52	100	1.000.000
				1.000.000
01101.010010001.2021.0001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	4.5.90.52	100	1.000.000
				1.000.000
01101.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	2.770.830
				2.770.830
01101.030070025.1003.0001	OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	4.5.90.51	100	2.770.830
				2.770.830
01101.100570316.2262	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	3.4.90.37	100	1.316.140
		4.5.90.52	100	116.140
				1.200.000
01101.100570316.2262.0102	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE RESIDENCIAS FUNCIONAIS DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO	3.4.90.37	100	1.316.140
		4.5.90.52	100	116.140
				1.200.000
01101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	291.666
				291.666
01101.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3.1.90.08	100	291.666
				291.666
	SENADO FEDERAL			2.180.000
	SENADO FEDERAL			2.180.000
02101.010010001.6140	ASSESSORAMENTO TÉCNICO A COMISSÃO MISTA PERMANENTE DE PLANOS E ORÇAMENTOS PÚBLICOS	3.4.90.39	100	200.000
				200.000
02101.010010001.6140.0001	ASSESSORAMENTO TÉCNICO A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO	3.4.90.39	100	200.000
				200.000
02101.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	100	1.000.000
				1.000.000
02101.030070025.2022.0002	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DO SENADO FEDERAL	3.4.90.39	100	1.000.000
				1.000.000
02101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	980.000
				980.000
02101.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	440.000
				440.000
02101.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3.1.90.08	100	540.000
				540.000
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			70.000
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			70.000
03101.010020002.2028	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	3.4.90.39	100	70.000
				70.000
03101.010020002.2028.0001	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÃO	3.4.90.39	100	70.000
				70.000
	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			3.000.000
	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			3.000.000
10101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.11	100	3.000.000
				3.000.000
10101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	3.000.000
				3.000.000
	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA			7.047.000
	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA			7.047.000
11101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.11	100	7.000.000
				7.000.000
11101.020040013.2029.0006	PESSOAL EFETIVO	3.1.90.11	100	7.000.000
				7.000.000
11101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	47.000
				47.000
11101.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	47.000
				47.000
	JUSTIÇA FEDERAL			6.645.400
	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU			1.736.700
12101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			1.496.700

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	100.000
		3.4.90.33	100	63.700
		3.4.90.37	100	457.000
		3.4.90.39	100	876.000
12101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.30	100	1.087.700
		3.4.90.33	100	100.000
		3.4.90.37	100	63.700
		3.4.90.39	100	457.000
12101.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	467.000
12101.020040217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	100	409.000
12101.020040217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.36	100	409.000
12101.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.36	100	100.000
		3.4.90.30	100	100.000
12101.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	140.000
		3.4.90.39	100	25.000
		3.4.90.39	100	115.000
12102.020040013.2030	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª. REGIÃO			140.000
	SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO	3.4.90.30	100	25.000
		3.4.90.39	100	115.000
12102.020040013.2030.0001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.4.90.30	100	140.000
		3.4.90.39	100	25.000
		3.4.90.39	100	115.000
12102.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	100	115.000
12102.030070025.1003.0462	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO - SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM UBERLÂNDIA - MG	3.4.90.39	100	140.000
		3.4.90.39	100	25.000
12102.030070025.1003.0827	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM JUIZ DE FORA - MG	3.4.90.39	100	115.000
		3.4.90.39	100	140.000
12102.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	100	25.000
12102.030070025.2022.0008	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	3.4.90.39	100	115.000
		3.4.90.39	100	140.000
12103.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª. REGIÃO			140.000
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.30	100	25.000
		3.4.90.39	100	115.000
12103.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.30	100	140.000
		3.4.90.39	100	25.000
12103.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	115.000
12103.020040013.2030	SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO	3.4.90.30	100	140.000
		3.4.90.39	100	25.000
12103.020040013.2030.0001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.4.90.30	100	140.000
		3.4.90.39	100	25.000
12103.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	140.000
		3.4.90.39	100	25.000
12103.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	140.000
		3.4.90.39	100	25.000
12103.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	140.000
12103.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	25.000
		3.4.90.39	100	115.000
12104.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO			140.000
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.30	100	25.000
		3.4.90.39	100	115.000
12104.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.30	100	140.000
		3.4.90.39	100	25.000
12104.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	140.000
12104.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	100	25.000
		3.4.90.39	100	140.000
12104.030070025.1003.0463	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO - SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO - SP	3.4.90.39	100	25.000
		3.4.90.39	100	140.000
12104.030070025.1003.0828	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS - SP	3.4.90.39	100	25.000
		3.4.90.39	100	140.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12104.030070025.1003.0829	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	4.5.90.51	100	7.000
12104.030070025.1003.0830	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP	4.5.90.51	100	7.000
12104.030070025.1003.0831	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP	4.5.90.51	100	7.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO			716.680
12105.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	134.400 40.000 94.400
12105.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.30	100	40.000 40.000
12105.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	94.400 94.400
12105.020040013.2030	SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO	3.4.90.91	100	208.800 208.800
12105.020040013.2030.0001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.4.90.91	100	208.800 208.800
12105.030070025.1001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.6.90.61	100	60.200 60.200
12105.030070025.1001.0042	AQUISIÇÃO DE TERRENO ANEXO AO EDIFÍCIO-SEDE DO TRF DA 4A. REGIÃO (DESCAPROPRIAÇÃO)	4.6.90.61	100	60.200 60.200
12105.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	4.5.90.51	100	208.300 208.300
12105.030070025.1003.0818	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM LONDRINA - PR	4.5.90.51	100	13.800
12105.030070025.1003.2393	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO DO TRF DA 4A. REGIÃO - RS	4.5.90.51	100	180.700 180.700
12105.030070025.1003.2394	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM CRICIUMA - SC	4.5.90.51	100	13.800 13.800
12105.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	24.980 24.980
12105.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	24.980 24.980
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO			514.100
12106.020040013.2030	SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO	3.4.90.91 4.9.90.91	100 100	53.000 46.000 7.000
12106.020040013.2030.0001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.4.90.91 4.9.90.91	100 100	53.000 46.000 7.000
12106.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	4.5.90.51	100	447.100 447.100
12106.030070025.1003.2395	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINA GRANDE - PB	4.5.90.51	100	155.500 155.500
12106.030070025.1003.2396	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO - PE	4.5.90.51	100	291.600 291.600
12106.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	14.000 14.000
12106.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	14.000 14.000
	JUSTIÇA MILITAR			3.353.225
	JUSTIÇA MILITAR			3.353.225
13101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.15 3.1.90.17 3.1.90.92	100 100 100 100 100	3.340.225 30.000 3.120.000 100.000 18.372 71.853
13101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.15 3.1.90.17 3.1.90.92	100 100 100 100 100	3.340.225 30.000 3.120.000 100.000 18.372 71.853
13101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	13.000 13.000
13101.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			13.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1 1	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATURALZA	FONTE	V A L O R
	JUSTIÇA ELEITORAL	3.4.90.39	100	13.000
	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL			12.640
14101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			12.640
14101.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3.4.90.39	100	12.640
	JUSTIÇA DO TRABALHO	3.4.90.39	100	12.640
	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO			18.692.914
15101.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			2.256.527
15101.030070025.1003.2375	CONSTRUÇÃO DE NOVO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	4.5.90.51	100	2.135.000
15101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	4.5.90.51	100	2.135.000
15101.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3.1.90.08	100	121.527
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	3.1.90.08	100	121.527
15102.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			12.150.000
15102.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	12.000.000
15102.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.11	100	12.000.000
15102.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	150.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	4.5.90.52	100	150.000
15103.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			793.672
15103.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	259.000
15103.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	259.000
15103.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	534.672
15103.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3.1.90.08	100	534.672
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	3.1.90.08	100	63.136
15104.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	3.1.90.08	100	63.136
15104.030070025.1003.2386	CONSTRUÇÃO DO PREDIO PARA INSTALAÇÃO DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PONTE NOVA - MG	4.5.90.51	100	471.536
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	4.5.90.51	100	471.536
15105.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			15.000
15105.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	100	15.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO	3.1.90.16	100	12.305
15107.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			12.305
15107.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	12.305
15107.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVIS	3.4.90.39	100	12.305
15107.030070025.1003.0438	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DAS JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO TRT-6ª REGIÃO - PE	4.5.90.51	100	271.000
15107.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	60.000
15107.030070025.2022.0007	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	4.5.90.51	100	60.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO	4.5.90.51	100	60.000
15108.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			48.000
15108.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	48.000
15108.020040217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	100	163.000
				163.000
				205.600
				57.000
				57.000
				57.000
				8.200

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	FISCAL	CANCELAMENTO
---------------------	-------	--------	--------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15108.020040217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	4.5.90.52	100	8.200
		4.5.90.52	100	8.200
15108.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	44.700
		4.5.90.52	100	44.700
15108.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	44.700
		4.5.90.52	100	44.700
15108.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	100	89.400
		4.5.90.51	100	19.400
		4.5.90.51	100	70.000
15108.030070025.2022.0007	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	3.4.90.39	100	89.400
		4.5.90.51	100	19.400
		4.5.90.51	100	70.000
15108.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	6.500
		3.4.90.39	100	6.500
15108.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	6.500
		3.4.90.39	100	6.500
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO			533.050
15109.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.39	100	533.050
		4.5.90.51	100	65.050
		4.5.90.51	100	468.000
15109.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.5.90.51	100	468.000
		4.5.90.51	100	468.000
15109.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	65.050
		3.4.90.39	100	65.050
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª. REGIÃO			226.517
15111.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.39	100	200.000
		4.5.90.52	100	50.000
		4.5.90.52	100	150.000
15111.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.5.90.52	100	150.000
		4.5.90.52	100	150.000
15111.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	50.000
		3.4.90.39	100	50.000
15111.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	26.517
		3.4.90.39	100	26.517
15111.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	26.517
		3.4.90.39	100	26.517
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª. REGIÃO			464.201
15116.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.39	100	41.239
		3.4.90.39	100	41.239
15116.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	41.239
		3.4.90.39	100	41.239
15116.020040217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	100	12.890
		3.4.90.30	100	12.890
15116.020040217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.30	100	12.890
		3.4.90.30	100	12.890
15116.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	184.315
		4.5.90.51	100	184.315
15116.030070025.1003.1855	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO TRT DA 15ª REGIÃO	4.5.90.51	100	152.600
		4.5.90.51	100	152.600
15116.030070025.1003.1856	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DAS JUCJ DE CAMPINAS - SP	4.5.90.51	100	31.715
		4.5.90.51	100	31.715
15116.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.30	100	224.660
		3.4.90.39	100	44.000
		3.4.90.39	100	30.000
		4.5.90.51	100	150.660
15116.030070025.2022.0007	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	3.4.90.30	100	224.660
		3.4.90.39	100	44.000
		3.4.90.39	100	30.000
		4.5.90.51	100	150.660
15116.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	1.097
		3.4.90.39	100	1.097
15116.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	1.097
		3.4.90.39	100	1.097
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª. REGIÃO			62.316
15117.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	62.316
		4.5.90.52	100	62.316
15117.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	62.316
		4.5.90.52	100	62.316
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª. REGIÃO			90.880
15118.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.30	100	90.880
		3.4.90.39	100	53.560
		3.4.90.39	100	27.320

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	TI	FISCAL
			CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15118.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.30	100	90.000
		3.4.90.39	100	63.560
				27.320
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO			1.287.046
15119.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.09	100	1.121.046
		3.1.90.11	100	2.300
		3.1.90.14	100	300.000
		3.1.90.16	100	400.000
		3.4.90.37	100	300.000
		3.4.90.39	100	16.916
		4.5.90.52	100	71.000
				30.830
15119.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.09	100	1.050.046
		3.1.90.11	100	2.300
		3.1.90.14	100	300.000
		3.1.90.16	100	400.000
		3.4.90.37	100	300.000
		3.4.90.39	100	16.916
		4.5.90.52	100	30.830
15119.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	71.000
				71.000
15119.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	131.000
				131.000
15119.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	131.000
				131.000
15119.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	4.5.90.51	100	24.000
				24.000
15119.030070025.1003.2371	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE IPORÁ - GO	4.5.90.51	100	12.000
				12.000
15119.030070025.1003.2372	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE RIO VERDE - GO	4.5.90.51	100	12.000
				12.000
15119.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	11.000
				11.000
15119.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	11.000
				11.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO			118.600
15120.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.39	100	96.819
				96.819
15120.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.39	100	50.804
				50.804
15120.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	46.015
				46.015
15120.020040217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	100	10.572
				10.572
15120.020040217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.39	100	10.572
				10.572
15120.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	11.209
				11.209
15120.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	11.209
				11.209
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO			134.000
15121.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.39	100	42.000
				42.000
15121.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	42.000
				42.000
15121.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	4.5.90.51	100	42.000
				42.000
15121.030070025.1003.2376	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DAS JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ARACAJU - SE	4.5.90.51	100	42.000
				42.000
15121.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	3.4.90.39	100	50.000
				50.000
15121.030070025.2022.0007	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	3.4.90.39	100	50.000
				50.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO			30.000
15122.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.39	100	30.000
				30.000
15122.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.39	100	30.000
				30.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO			42.000
15125.020040217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.36	100	12.000
				12.000
15125.020040217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			12.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	FISCAL	CANCELAMENTO
---------------------	-------	--------	--------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15125.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.36	100	12.000
		3.4.90.30	100	17.000
		3.4.90.36	100	7.000
15125.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.36	100	10.000
		3.4.90.30	100	17.000
		3.4.90.36	100	7.000
15125.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.36	100	10.000
		3.4.90.36	100	8.000
15125.030070025.2022.0007	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	3.4.90.36	100	8.000
		3.4.90.36	100	8.000
15125.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	5.000
		3.4.90.39	100	5.000
15125.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALL-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	5.000
		3.4.90.39	100	5.000
	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS			15.453.615
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL			15.453.615
16101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	14.555.513
		3.1.90.11	100	14.555.513
16101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	14.555.513
		3.1.90.11	100	14.555.513
16101.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	883.000
		4.5.90.51	100	883.000
16101.030070025.1003.0013	CONSTRUÇÃO DO ANEXO II AO LDFICIO-SEDE DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	4.5.90.51	100	672.000
		4.5.90.51	100	672.000
16101.030070025.1003.2389	CONSTRUÇÃO DO FORUM DE SAMAMBAIA - DF	4.5.90.51	100	211.000
		4.5.90.51	100	211.000
16101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	15.102
		3.1.90.08	100	15.102
16101.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	15.102
		3.1.90.08	100	15.102
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			26.322.971
	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			1.040.000
20101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	1.040.000
		3.1.90.13	100	150.000
		3.1.90.14	100	150.000
		3.4.90.30	199	200.000
		3.4.90.39	100	190.000
		3.4.90.39	100	350.000
20101.030070021.2008.0035	APOIO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	1.040.000
		3.1.90.13	100	150.000
		3.1.90.14	100	150.000
		3.4.90.30	199	200.000
		3.4.90.39	100	190.000
		3.4.90.39	100	350.000
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL			1.993.382
20103.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	1.500.000
		3.1.90.11	100	1.500.000
20103.030070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	1.500.000
		3.1.90.11	100	1.500.000
20103.030090021.2260	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	199	21.057
		3.4.90.36	199	6.052
		3.4.90.39	199	4.311
		3.4.90.39	199	10.694
20103.030090021.2260.0001	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL	3.4.90.30	199	21.057
		3.4.90.36	199	6.052
		3.4.90.39	199	4.311
		3.4.90.39	199	10.694
20103.030090021.3044	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	3.4.90.39	199	148.681
		3.4.90.39	199	148.681
20103.030090021.3044.0001	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PÚBLICO	3.4.90.39	199	148.681
		3.4.90.39	199	148.681
20103.030090043.4094	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL	3.4.90.39	199	67.928
		3.4.90.39	199	67.928
20103.030090043.4094.0002	PLANEJAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.4.90.39	199	67.928
		3.4.90.39	199	67.928
20103.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	199	255.716
		3.4.90.39	199	255.716
20103.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3.4.90.39	199	16.245
		3.4.90.39	199	16.245
20103.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	25.000
		3.4.90.39	199	25.000
20103.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	214.471
		3.4.90.39	199	214.471

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	T I	FISCAL
			CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	VALOR
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			581.285
20104.030090020.4037	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	3.4.90.39	100	21.960
		4.5.90.52	100	3.318
				18.650
20104.030090020.4037.0001	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO PARA EMBAZAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL			21.960
		3.4.90.39	100	3.318
		4.5.90.52	100	18.650
20104.030090045.2572	ORDENAÇÃO DO TERRITORIO			173.318
		3.4.11.41	100	76.495
		3.4.90.36	100	35.716
		3.4.90.39	100	16.314
		4.5.11.41	100	10.319
		4.5.30.41	100	34.474
20104.030090045.2572.0001	DIAGNOSTICO AMBIENTAL-NORTE E NORDESTE			86.814
		3.4.11.41	100	76.495
		4.5.11.41	100	10.319
20104.030090045.2572.0002	ZONEAMENTO ECOLOGICO-ECONOMICO			34.474
		4.5.30.41	100	34.474
20104.030090045.2572.0003	ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO ZONEAMENTO ECOLOGICO-ECONOMICO			52.030
		3.4.90.36	100	35.716
		3.4.90.39	100	16.314
20104.060070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			386.000
		3.1.90.11	100	169.000
		3.4.90.39	100	217.000
20104.060070021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			169.000
		3.1.90.11	100	169.000
20104.060070021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			217.000
		3.4.90.39	100	217.000
	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			70.000
20105.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			70.000
		3.4.90.30	100	30.000
		3.4.90.39	100	40.000
20105.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			40.000
		3.4.90.39	100	40.000
20105.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			30.000
		3.4.90.30	100	30.000
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO			7.323.634
20113.030070020.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			6.938.634
		3.1.90.11	100	6.938.634
20113.030070020.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			6.938.634
		3.1.90.11	100	6.938.634
20113.030070021.2008	* COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			95.000
		3.4.90.39	100	95.000
20113.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			95.000
		3.4.90.39	100	95.000
20113.030090040.4338	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA			250.000
		4.5.90.52	100	250.000
20113.030090040.4338.0001	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA			250.000
		4.5.90.52	100	250.000
20113.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS			40.000
		3.4.90.35	199	40.000
20113.030090042.2015.0058	REESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA FEDERAL DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO			40.000
		3.4.90.35	199	40.000
	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			66.975
20202.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			66.975
		3.4.90.18	199	5.000
		3.4.90.35	100	1.975
		3.4.90.35	199	20.000
		3.4.90.36	199	20.000
		3.4.90.39	199	20.000
20202.030070217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			46.975
		3.4.90.18	199	5.000
		3.4.90.35	100	1.975
		3.4.90.36	199	20.000
		3.4.90.39	199	20.000
20202.030070217.2007.0008	COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS			20.000
		3.4.90.35	199	20.000
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			453.000
20301.090100054.2250	DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA NA AREA NUCLEAR			20.188
		4.5.90.52	199	20.188
20301.090100054.2250.0003	SISTEMAS DE INFORMAÇÕES NUCLEARES E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA COMPUTACIONAL			20.188
		4.5.90.52	199	20.188
20301.090100055.2251	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR			298.276

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONT	VALOR
20301.090100055.2251.0004	APLICAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS DA ENERGIA NUCLEAR	4.5.90.52	199	298.276
		4.5.90.52	199	133.262
20301.090100055.2251.0005	DESENVOLVIMENTO DE REATORES E METODOS ALTERNATIVOS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			165.014
		4.5.90.52	199	165.014
20301.090100456.2249	SEGURANÇA NUCLEAR			134.536
		4.5.90.52	199	134.536
20301.090100456.2249.0005	RADIOPROTEÇÃO, SEGURANÇA NUCLEAR E CONTROLE DE RADIAÇÕES IONIZANTES			134.536
		4.5.90.52	199	134.536
	INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			5.789.436
20303.090510021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.6.90.66	250	209.781
				209.781
20303.090510021.2008.0107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS SUBSIDIARIAS DA INU			209.781
		4.6.90.66	250	209.781
20303.090510347.2488	FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR			5.429.195
		3.1.90.14	100	57.000
		3.4.90.33	250	6.413
		3.4.90.35	250	95.316
		4.5.90.30	250	14.583
		4.5.90.51	250	1.507.991
		4.5.90.52	149	2.463.303
		4.5.90.52	250	1.200.298
		4.6.90.61	250	84.291
20303.090510347.2488.0001	FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR			5.429.195
		3.1.90.14	100	57.000
		3.4.90.33	250	6.413
		3.4.90.35	250	95.316
		4.5.90.30	250	14.583
		4.5.90.51	250	1.507.991
		4.5.90.52	149	2.463.303
		4.5.90.52	250	1.200.298
		4.6.90.61	250	84.291
20303.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			150.460
		3.4.90.39	250	150.460
20303.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			150.460
		3.4.90.39	250	150.460
	URÂNIO DO BRASIL S/A			2.964.442
20304.090530347.2489	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE URÂNIO			2.964.442
		3.1.90.11	100	2.097.000
		3.1.90.13	100	53.000
		3.4.90.92	250	234.442
		4.5.90.52	250	580.000
20304.090530347.2489.0002	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE POÇOS DE CALDAS - MG			2.964.442
		3.1.90.11	100	2.097.000
		3.1.90.13	100	53.000
		3.4.90.92	250	234.442
		4.5.90.52	250	580.000
	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A			3.200.000
20401.050070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.200.000
		3.1.90.11	100	1.700.000
		3.1.90.16	100	1.000.000
		3.1.90.91	100	500.000
20401.050070021.2008.0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.200.000
		3.1.90.11	100	1.700.000
		3.1.90.16	100	1.000.000
		3.1.90.91	100	500.000
	AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA			601.049
20402.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			337.000
		3.1.90.11	100	227.000
		3.1.90.13	100	70.000
		3.1.90.16	100	40.000
20402.030070021.2008.0035	APOIO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			337.000
		3.1.90.11	100	227.000
		3.1.90.13	100	70.000
		3.1.90.16	100	40.000
20402.030100055.1066	DESENVOLVIMENTO DE SATÉLITES			264.049
		3.4.90.39	100	264.049
20402.030100055.1066.0005	LANÇAMENTO E RASTREIO DE SATÉLITES			264.049
		3.4.90.39	100	264.049
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA			2.239.767
20801.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS			90.000
		3.4.90.39	100	90.000
20801.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			90.000
		3.4.90.39	100	90.000
20801.030090045.1031	RECEBIMENTOS ECONÔMICOS E DEMOGRÁFICOS			2.149.767
		3.4.90.39	100	2.149.767

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	MONTE	VALOR
20801.030090045.1031.0001	CENSOS DEMOGRAFICOS	3.4.90.39	100	406.000
20801.030090045.1031.0004	CENSO AGROPECUARIO	3.4.90.39	100	406.000
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			1.743.767
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			1.743.767
21101.060070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	24.201.032
21101.060070021.2005.0002	PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	100	17.601.032
21101.060260021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	17.500.000
21101.060260021.2008.0010	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	17.500.000
21101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	1.032
21101.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉDITO	3.4.90.39	100	1.032
	FUNDO AERONAUTICO			100.000
21901.060260021.2037	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.30	250	100.000
21901.060260021.2037.0001	ETAPA DE ALIMENTAÇÃO	3.4.90.30	250	6.600.000
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			6.600.000
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			6.600.000
22101.030070021.4095	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	100	20.166.126
22101.030070021.4095.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.34	100	5.989.170
22101.030070021.4095.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.31	100	120.000
22101.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.34	100	8.254
22101.040070021.2008.0104	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	3.4.90.39	100	8.254
22101.040080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.39	100	111.746
22101.040080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.39	100	111.746
22101.040090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.39	100	400.000
22101.040090040.2009.0012	AÇÃO INTERINSTITUCIONAL	3.4.90.39	100	400.000
22101.040150087.1223	CONTROLE DAS DOENÇAS DOS ANIMAIS	3.4.90.39	100	400.000
22101.040150087.1223.0038	APERFEIÇOAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NO ESTADO DE RORAIMA	3.4.90.30	148	3.039.000
22101.040150087.1223.0039	APERFEIÇOAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NO ESTADO DE TOCANTINS	3.4.90.35	148	3.039.000
22101.040150087.1223.0041	APERFEIÇOAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NO ESTADO DA BAHIA	3.4.90.39	100	3.039.000
22101.040150087.1223.0049	APERFEIÇOAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	3.4.90.39	100	863.026
22101.040150087.1223.0051	APERFEIÇOAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3.4.90.39	100	863.026
22101.040150087.1223.0053	APERFEIÇOAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NO ESTADO DO PARANÁ	3.4.90.39	100	632.605
22101.040150087.1223.0055	APERFEIÇOAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	3.4.90.39	100	9.400
22101.040150087.1223.0057	APERFEIÇOAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NO ESTADO DE GOIÁS	3.4.90.39	100	5.879

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO		FISCAL	
ANEXO		CANCELAMENTO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
22101.040150087.1223.0058	APERFEIÇOAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	3.4.90.39	100	63.193	
				63.193	
22101.040150087.1223.0059	APERFEIÇOAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	3.4.90.39	100	63.193	
				63.193	
22101.040150087.1223.0075	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL NO ESTADO DE SERGIPE	3.4.90.39	100	35.279	
		3.4.90.30	148	9.400	
		3.4.90.35	148	5.879	
		3.4.90.39	148	20.000	
22101.040160097.2447	PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL			564.539	
		3.4.90.33	150	564.539	
22101.040160097.2447.0001	PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL			200.000	
		3.4.90.33	150	200.000	
22101.040160097.2447.0003	FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL			364.539	
		3.4.90.33	150	364.539	
22101.040180111.1231	INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL			370.000	
		4.5.90.51	100	370.000	
22101.040180111.1231.0025	INFRA-ESTRUTURA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL NO DISTRITO FEDERAL			370.000	
		4.5.90.51	100	370.000	
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			15.927.884	
22201.030070021.4095	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			128.000	
		3.4.90.31	250	128.000	
22201.030070021.4095.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS			128.000	
		3.4.90.31	250	128.000	
22201.040130021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.400.000	
		3.4.90.39	250	1.400.000	
22201.040130021.2008.0068	COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA			1.400.000	
		3.4.90.39	250	1.400.000	
22201.040130066.1228	ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS			13.719.274	
		3.4.90.39	100	1.526.000	
		4.5.90.51	100	3.361.709	
		4.6.90.61	100	583.007	
		4.6.90.61	164	8.248.558	
22201.040130066.1228.0109	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO EM ALAGOAS			143.000	
		3.4.90.39	100	23.000	
		4.5.90.51	100	120.000	
22201.040130066.1228.0132	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NA PARAIBA			271.000	
		3.4.90.39	100	41.000	
		4.5.90.51	100	230.000	
22201.040130066.1228.0134	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO EM PERNAMBUCO			685.000	
		3.4.90.39	100	147.000	
		4.5.90.51	100	538.000	
22201.040130066.1228.0135	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO PIAUI			253.709	
		3.4.90.39	100	80.000	
		4.5.90.51	100	173.709	
22201.040130066.1228.0136	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO RIO GRANDE DO NORTE			460.000	
		3.4.90.39	100	460.000	
22201.040130066.1228.0142	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO EM SERGIPE			386.000	
		3.4.90.39	100	86.000	
		4.5.90.51	100	300.000	
22201.040130066.1228.0145	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NA BAHIA			2.689.000	
		3.4.90.39	100	689.000	
		4.5.90.51	100	2.000.000	
22201.040130066.1228.0425	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TITULOS DA DÍVIDA AGRARIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS			8.248.558	
		4.6.90.61	164	8.248.558	
22201.040130066.1228.0470	INDENIZAÇÃO DE BENEFICÍRIOS ÚTEIS NO ESTADO DA BAHIA			583.007	
		4.6.90.61	100	583.007	
22201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			680.610	
		3.4.90.39	250	680.610	
22201.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			680.610	
		3.4.90.39	250	680.610	
	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			2.149.072	
22202.040100055.1230	INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA			2.149.072	
		4.5.90.51	100	755.609	
		4.5.90.51	148	1.393.463	

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22202.040100055.1230.0023	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DA PARAIBA	4.5.90.51	100	452.494
		4.5.90.51	148	226.247
22202.040100055.1230.0024	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	4.5.90.51	100	109.222
		4.5.90.51	148	94.611
22202.040100055.1230.0025	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DO PIAUI	4.5.90.51	100	155.609
		4.5.90.51	148	77.804
22202.040100055.1230.0029	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.5.90.51	100	115.173
22202.040100055.1230.0030	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4.5.90.51	100	115.173
22202.040100055.1230.0031	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DE SÃO PAULO	4.5.90.51	100	28.440
22202.040100055.1230.0032	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DO PARANA	4.5.90.51	100	28.440
22202.040100055.1230.0033	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	4.5.90.51	100	15.881
22202.040100055.1230.0034	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA	4.5.90.51	100	15.881
		4.5.90.51	148	12.450
22202.040100055.1230.0035	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO DISTRITO FEDERAL	4.5.90.51	100	12.450
22202.040100055.1230.0036	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DE GOIAS	4.5.90.51	100	95.970
22202.040100055.1230.0037	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DO MATO GROSSO	4.5.90.51	100	95.970
22202.040100055.1230.0038	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	4.5.90.51	100	303.040
		4.5.90.51	148	24.180
22202.040100055.1230.0035	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO DISTRITO FEDERAL	4.5.90.51	148	278.860
22202.040100055.1230.0036	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DE GOIAS	4.5.90.51	148	82.154
22202.040100055.1230.0037	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DO MATO GROSSO	4.5.90.51	148	82.154
22202.040100055.1230.0038	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	4.5.90.51	148	162.112
		4.5.90.51	148	162.112
22202.040100055.1230.0035	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO DISTRITO FEDERAL	4.5.90.51	100	162.112
		4.5.90.51	148	64.853
22202.040100055.1230.0038	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	4.5.90.51	148	97.259
		4.5.90.51	148	374.415
	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO			374.415
22211.110160353.2904	COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO BÁSICA	4.6.90.62	250	4.100.000
22211.110160353.2904.0001	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO	4.6.90.62	250	4.100.000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			4.100.000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			367.707
23101.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	100	185.904
		3.4.90.34	100	140.685
23101.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	100	46.219
23101.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.34	100	140.685
23101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.08	100	46.219
23101.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3.4.90.08	100	180.803
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			180.803
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			5.953.192
24101.030090021.3044	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	3.4.30.41	100	5.953.192
		3.4.50.41	100	160.000
24101.030090021.3044.0001	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PÚBLICO	3.4.30.41	100	84.000
24101.030090021.3044.0002	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PRIVADO	3.4.50.41	100	84.000
24101.030100021.4082	APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.90.39	100	76.000
24101.030100021.4082.0001	APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.90.39	100	76.000
24101.030100021.4082.0004	PROMOÇÃO DA DIVULGAÇÃO DE CIENCIA E TECNOLOGIA			2.166.300
				2.166.300
				1.844.200
				1.844.200
				184.700

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
24101.030100021.4082.0005	ESTUDOS DE GRANDES SISTEMAS ECOLÓGICOS BRASILEIROS	3.4.90.39	100	184.700
		3.4.90.39	100	137.400
24101.030100055.1119	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (PADCT)			137.400
		3.4.11.41	100	841.911
		4.5.11.42	100	329.744
		4.9.11.42	100	300.132
		4.9.14.42	100	1.151
24101.030100055.1119.0001	QUÍMICA E ENGENHARIA QUÍMICA - QLQ			122.684
		3.4.11.41	100	34.405
		4.9.14.42	100	13.473
24101.030100055.1119.0004	INSTRUMENTAÇÃO - SINT			20.932
		4.9.11.42	100	1.151
24101.030100055.1119.0005	EDUCAÇÃO PARA CIÊNCIA - SPC			1.151
		3.4.11.41	100	704.403
		4.5.11.42	100	315.271
24101.030100055.1119.0012	CIÊNCIAS AMBIENTAIS - CIAMB			300.132
		4.9.14.42	100	101.952
24101.030100055.1545	DESENVOLVIMENTO DO TROPICO UNIDO			101.952
		3.4.90.30	100	1.070.000
		3.4.90.33	100	330.000
		3.4.90.35	100	200.000
		3.4.90.39	100	140.000
24101.030100055.1545.0001	TROPICO UNIDO			400.000
		3.4.90.30	100	1.070.000
		3.4.90.33	100	330.000
		3.4.90.35	100	200.000
		3.4.90.39	100	140.000
24101.030100055.4040	PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO EM METEOROLOGIA, RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS			400.000
		4.5.90.52	130	685.000
24101.030100055.4040.0001	APOIO A ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			685.000
		4.5.90.52	130	685.000
24101.030100055.4050	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A ENTIDADES DE PESQUISA			685.000
		3.4.11.41	100	689.000
		3.4.90.39	100	590.000
24101.030100055.4050.0001	APOIO A ATIVIDADES DE PESQUISA EM INSTITUTOS COMPLEMENTARES			99.000
		3.4.11.41	100	689.000
		3.4.90.39	100	590.000
24101.030100055.4085	APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO			99.000
		3.4.90.39	100	246.300
24101.030100055.4085.0001	POLÍTICA TECNOLÓGICA INDUSTRIAL			246.300
		3.4.90.39	100	246.300
24101.030100411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			246.300
		3.4.72.41	100	66.171
24101.030100411.2017.0199	ACADEMIA DE CIÊNCIA DO TERCEIRO MUNDO			66.171
		3.4.72.41	100	49.600
24101.030100411.2017.0200	INSTITUTO INTERAMERICANO PARA PESQUISA EM MUDANÇAS GLOBAIS			49.600
		3.4.72.41	100	16.571
24101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			16.571
		3.4.90.39	100	28.510
24101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			28.510
		3.4.90.39	100	28.510
	MINISTÉRIO DA FAZENDA			39.758.528
	MINISTÉRIO DA FAZENDA			39.369.720
25101.030070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			225.000
		3.4.90.33	100	225.000
25101.030070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			225.000
		3.4.90.33	100	225.000
25101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			18.772.882
		3.4.90.33	100	1.500.000
		3.4.90.37	199	3.000.000
		3.4.90.39	100	452.890
		3.4.90.39	199	8.819.992
		3.4.90.93	100	5.000.000
25101.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			18.772.882
		3.4.90.33	100	1.500.000
		3.4.90.37	199	3.000.000
		3.4.90.39	100	452.890
		3.4.90.39	199	8.819.992
		3.4.90.93	100	5.000.000
25101.030070024.4308	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMÉRCIO EXTERIOR - SISCOMEX			5.802.458
		3.4.90.39	100	5.802.458
25101.030070024.4308.0001	MANUTENÇÃO DO SISCOMEX			5.802.458
		3.4.90.39	100	5.802.458
25101.030080030.2237	ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL			210.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
		3.4.90.37	100	60.000
		3.4.90.39	100	150.000
25101.030080030.2237.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DA UNIÃO			
		3.4.90.37	100	210.000
		3.4.90.39	100	60.000
		3.4.90.39	100	150.000
25101.030080030.4306	REMUNERAÇÃO A BANCOS PELO PROCESSAMENTO DE DARE'S ELETRONICOS			1.287.308
		3.4.90.39	199	1.287.308
25101.030080030.4306.0001	REMUNERAÇÃO A BANCOS PELO PROCESSAMENTO DE DARE'S ELETRONICOS			1.287.308
		3.4.90.39	199	1.287.308
25101.030090021.3044	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE			1.000.000
		3.4.90.36	100	400.000
		3.4.90.39	100	600.000
25101.030090021.3044.0034	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO DISTRITO FEDERAL			1.000.000
		3.4.90.36	100	400.000
		3.4.90.39	100	600.000
25101.030090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANJAMENTO			5.390.304
		3.4.90.33	100	2.418.000
		3.4.90.39	100	2.294.304
		3.4.90.39	199	678.000
25101.030090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANJAMENTO			5.390.304
		3.4.90.33	100	2.418.000
		3.4.90.39	100	2.294.304
		3.4.90.39	199	678.000
25101.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			4.335.203
		3.4.90.33	100	195.000
		3.4.90.39	199	4.140.203
25101.030090042.2015.0002	POLITICA FISCAL E TRIBUTARIA			4.140.203
		3.4.90.39	199	4.140.203
25101.030090042.2015.0013	POLITICA ECONOMICA			195.000
		3.4.90.33	100	195.000
25101.150780486.4420	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO PESSOAL ATIVO DO EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA			2.346.565
		3.1.90.08	100	394.459
		3.4.90.39	100	1.952.106
25101.150780486.4420.0001	AUXILIO-CRECHE - EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA			394.459
		3.1.90.08	100	394.459
25101.150780486.4420.0002	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA			289.886
		3.4.90.39	100	289.886
25101.150780486.4420.0003	AUXILIO-REFLIXÃO - EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA			1.662.220
		3.4.90.39	100	1.662.220
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			308.322
25203.030090042.1060	DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS			87.499
		4.6.90.61	126	87.499
25203.030090042.1060.0004	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS NO DISTRITO FEDERAL			87.499
		4.6.90.61	126	87.499
25203.030090042.2242	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS			220.823
		3.4.90.39	250	220.823
25203.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS			220.823
		3.4.90.39	250	220.823
	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			80.486
25208.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			80.486
		3.1.90.91	128	80.486
25208.030090042.2015.0003	POLITICA NACIONAL DE SEGUROS			80.486
		3.1.90.91	128	80.486
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			6.644.316
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			6.644.316
26101.080070020.3044	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE			5.726
		3.4.90.39	112	5.726
26101.080070020.3044.0001	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO			5.726
		3.4.90.39	112	5.726
26101.080070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			173.716
		3.4.90.39	112	173.716
26101.080070021.4096.0005	CAMPANHAS PUBLICITARIAS			173.716
		3.4.90.39	112	173.716
26101.080070021.4316	CONCLUSÃO E INSTALAÇÃO DE IMOVEIS			102.083
		4.5.90.51	112	102.083
26101.080070021.4316.0001	CONCLUSÃO E INSTALAÇÃO DO PREDIO DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO			102.083
		4.5.90.51	112	102.083

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26101.080070022.2774	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE BIBLIOTECAS	4.5.90.52	112	54.244
26101.080070022.2774.0001	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE BIBLIOTECAS	4.5.90.52	112	54.244
26101.080070023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.34	112	90.241
26101.080070023.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.34	112	90.241
26101.080080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	100.000
26101.080080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.8.90.71	152	16.000
26101.080090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.3.90.21	144	84.000
26101.080090024.2016.0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	112	100.000
26101.080090040.3364	PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS NA ÁREA ESTUDANTIL	4.5.90.52	112	16.000
26101.080090040.3364.0001	PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS NA ÁREA ESTUDANTIL	3.4.90.30	199	84.000
26101.080090040.4363	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3.4.90.30	199	200.000
26101.080090040.4363.0001	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3.4.90.39	112	200.000
26101.080090045.4377	AValiação DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO	3.4.90.39	112	277.083
26101.080090045.4377.0001	AValiação DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO	3.4.90.30	112	277.083
26101.080430188.2555	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	3.4.90.33	112	5.726
26101.080430188.2555.0002	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	112	5.726
26101.080430188.2555.0032	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	3.4.90.36	112	44.498
26101.080430199.1078	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TÉCNICO	3.4.90.36	112	11.448
26101.080430199.1078.0006	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	3.4.90.39	112	33.050
26101.080430199.1078.0015	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA DE COLORADO DO OESTE - RO	4.5.30.42	199	44.498
26101.080430199.1078.0037	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA	4.5.40.42	199	11.448
26101.080430199.1078.0049	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UMBURAMA - PR	4.5.90.51	199	33.050
26101.080430199.1078.0058	CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNED DE NILÓPOLIS - RJ	4.5.30.42	199	1.436.500
26101.080430199.1078.0069	CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA TÉCNICA DE EUNAPOLIS - BA	4.5.40.42	199	334.078
26101.080430199.1078.0215	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PALMAS - TO	4.5.90.51	199	436.500
26101.080430199.1078.0235	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE CUBATÃO - SP	4.5.40.42	199	665.922
26101.080430199.1078.1372	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MORRINHOS - GO	4.5.30.42	199	935.393
26101.080430199.1078.5057	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAXIAS DO SUL - RS	4.5.40.42	199	435.393
26101.080430199.1078.5070	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE BROMATOLOGIA E LATICÍNIOS EM INHUMAS - GO	4.5.90.51	199	500.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	ONTL	VALOR
26101.080430199.1078.5075	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAPA	4.5.40.42	199	145.833
26101.080430199.3332	MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO	4.5.90.52	112	921.868
26101.080430199.3332.0001	MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO TECNICO E AGRO-TECNICO	4.5.90.52	112	921.868
	MINISTERIO DO EXERCITO			5.465.729
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			5.465.729
27101.030090411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.41	100	729
27101.030090411.2017.0010	ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAUDE - OMS	3.4.90.41	100	729
27101.060280166.2044	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA	3.4.90.30	100	5.300.000
27101.060280166.2044.0001	FARMAMENTO	3.4.90.30	199	4.300.000
27101.060280166.2044.0004	MANUTENÇÃO DE MATERIAL DE INTENDENCIA	3.4.90.30	199	4.300.000
27101.100070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.30	100	1.000.000
27101.100070025.2022.0015	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE QUARTIS	4.5.90.51	100	165.000
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO	4.5.90.51	100	165.000
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			7.882.740
28101.030070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	90.152
28101.030070021.2900.0049	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEZEIRA	3.4.12.41	150	90.152
28101.110070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	22.000
28101.110070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	22.000
28101.110070020.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS	3.1.90.14	100	10.280
28101.110070020.2020.0023	CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.90.14	100	6.980
28101.110070020.2020.0025	COMITE BRASILEIRO DE NOMENCLATURA	3.1.90.14	100	3.300
28101.110070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	1.128.200
		3.1.90.11	100	200
		3.1.90.16	100	928.000
		3.1.90.92	100	100.000
28101.110070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	1.128.200
		3.1.90.11	100	200
		3.1.90.16	100	928.000
		3.1.90.92	100	100.000
28101.110070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	100	1.632.683
28101.110070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.4.90.39	100	327.200
		3.1.90.14	100	1.632.683
		3.4.90.39	100	327.200
28101.110080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.14	100	6.381
28101.110080032.2006.0007	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.14	100	6.381
28101.110090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	13.780
28101.110090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	13.780
28101.110090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	100	161.385
		3.4.90.30	100	120.831
		3.4.90.33	100	2.000
		3.4.90.35	100	25.038
		3.4.90.36	100	3.550
		3.4.90.39	100	5.000
28101.110090042.2015.0014	POLITICA INDUSTRIAL	3.1.90.14	100	3.966
		3.4.90.30	100	111.774
		3.4.90.33	100	71.220
				2.000
				25.038

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO		FISCAL	
ANEXO		I I		CANCELAMENTO	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
		3.4.90.35	100	3.550	
		3.4.90.36	100	5.000	
		3.4.90.39	100	3.966	
28101.110090042.2015.0054	COMERCIO EXTERIOR			49.611	
		3.1.90.14	100	49.611	
28101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			6.669	
		3.1.90.08	100	6.669	
28101.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			6.669	
		3.1.90.08	100	6.669	
	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO			46.800	
28201.110650363.2403	PROMOÇÃO DO TURISMO INTERNO			46.800	
		3.4.30.41	100	32.500	
		3.4.90.30	100	14.300	
28201.110650363.2403.0007	AÇÕES PROMOCIONAIS			46.800	
		3.4.30.41	100	32.500	
		3.4.90.30	100	14.300	
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			2.714.410	
28203.110070021.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS			1.000.000	
		3.4.90.39	250	500.000	
		4.5.90.51	250	500.000	
28203.110070021.2022.0020	REPARO E CONSERVAÇÃO DOS IMÓVEIS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI			1.000.000	
		3.4.90.39	250	500.000	
		4.5.90.51	250	500.000	
28203.110070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.072.410	
		3.4.90.35	250	72.410	
		3.4.90.39	250	500.000	
		4.5.90.52	250	500.000	
28203.110070024.2016.0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.072.410	
		3.4.90.35	250	72.410	
		3.4.90.39	250	500.000	
		4.5.90.52	250	500.000	
28203.110100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			642.000	
		3.4.90.39	250	642.000	
28203.110100217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			642.000	
		3.4.90.39	250	642.000	
	FUNDO GERAL DE TURISMO			2.050.000	
28901.110650364.1193	FINANCIAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA			2.050.000	
		4.6.90.66	250	2.050.000	
28901.110650364.1193.0021	FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO AMAPÁ			700.000	
		4.6.90.66	250	700.000	
28901.110650364.1193.0022	FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO PARÁ			220.000	
		4.6.90.66	250	220.000	
28901.110650364.1193.0030	FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DA PARAÍBA			230.000	
		4.6.90.66	250	230.000	
28901.110650364.1193.0037	FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			900.000	
		4.6.90.66	250	900.000	
	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEJEIRA			90.152	
28902.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS			90.152	
		3.4.90.31	150	90.152	
28902.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITÁRIAS EDUCATIVAS			90.152	
		3.4.90.31	150	90.152	
	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			9.908.559	
	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			2.384.662	
30101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			264.119	
		3.4.50.39	100	242.676	
		3.4.50.39	199	20.000	
		3.4.90.33	100	1.443	
30101.030070021.2008.0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			264.119	
		3.4.50.39	100	242.676	
		3.4.50.39	199	20.000	
		3.4.90.33	100	1.443	
30101.030070021.2068	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA			13.444	
		3.4.90.39	199	13.444	
30101.030070021.2068.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA			6.975	
		3.4.90.39	199	6.975	
30101.030070021.2068.0002	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			6.469	
		3.4.90.39	199	6.469	
30101.030070021.2069	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA			3.581	
		3.4.90.39	199	3.581	
30101.030070021.2069.0001	CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA DAS DIVERSÕES PÚBLICAS E DOS PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO			3.581	

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30101.030070021.2070	REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ESTRANGEIROS	3.4.90.39	199	3.581
		3.4.90.39	199	19.502
30101.030070021.2070.0001	REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ESTRANGEIROS	3.4.90.39	199	19.502
30101.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	150	14.583
30101.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	150	14.583
30101.030090042.2569	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	3.4.90.32	199	18.228
		3.4.90.39	199	6.465
30101.030090042.2569.0001	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	3.4.90.32	199	11.763
		3.4.90.39	199	18.228
30101.060300025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	3.4.90.36	150	6.465
30101.060300025.1003.2401	CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE BELÉM - PA	3.4.90.39	199	11.763
30101.060880217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.5.90.51	150	14.583
		4.5.90.51	150	14.583
30101.060880217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.30	150	269.946
		3.4.90.36	150	100.000
		3.4.90.39	150	95.000
		3.4.90.39	150	74.946
30101.060880535.2600	OPERAÇÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	3.4.90.30	150	269.946
		3.4.90.36	150	100.000
		3.4.90.39	150	95.000
30101.060880535.2600.0001	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	3.4.90.39	150	74.946
30101.060880535.2601	REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	3.1.90.11	199	1.452.071
		3.1.90.11	199	1.452.071
30101.060880535.2601.0001	REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3.1.90.11	199	1.452.071
		4.5.90.52	150	300.022
30101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	4.5.90.52	150	300.022
30101.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	14.583
		3.1.90.08	100	14.583
	ARQUIVO NACIONAL	3.1.90.08	100	14.583
30103.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	86.683
		3.4.90.39	100	2.837
		3.4.90.39	100	53.090
		3.4.90.39	199	30.756
30103.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	2.837
		3.1.90.08	100	2.837
30103.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	19.150
		3.4.90.39	100	19.150
30103.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	64.696
		3.4.90.39	199	33.940
		3.4.90.39	199	30.756
	SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL			7.437.214
30108.060300021.4090	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS POLICIAIS	3.1.90.11	100	7.437.214
		3.1.90.11	199	7.626
30108.060300021.4090.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	3.1.90.11	100	7.429.588
		3.1.90.11	199	7.626
		3.1.90.11	199	7.429.588
	MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO			1.039.194
	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL			562.338
34101.020040014.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	562.338
		3.4.90.33	100	354.297
		3.4.90.37	100	9.721
		3.4.90.39	100	116.000
		3.4.90.92	100	56.342
		3.4.90.92	100	25.978
34101.020040014.2008.0002	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	3.4.90.30	100	212.400
		3.4.90.30	100	212.400
34101.020040014.2008.0005	MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS ESTADOS E NO DISTRITO FEDERAL	3.4.90.39	100	64.965
		3.4.90.92	100	54.342
34101.020040014.2008.0115	MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	3.4.90.30	100	10.623
		3.4.90.30	100	5.000
34101.020040014.2008.0117	INSTALAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO			5.000
				32.812

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	30.812
		3.4.90.39	100	2.000
34101.020040014.2008.0118	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS REGIONAIS	3.4.90.30	100	148.535
		3.4.90.33	100	7.459
		3.4.90.37	100	9.721
		3.4.90.92	100	116.000
				15.355
34101.020040014.2008.0119	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS NOS MUNICIPIOS	3.4.90.30	100	98.626
	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS			98.626
				89.200
34103.020040014.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	100	89.200
		4.5.90.51	100	70.000
				19.200
34103.020040014.1003.2350	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS - SEDE	4.5.90.51	100	19.200
				19.200
34103.020040014.1003.2351	AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE EDIFICIO - SEDE	3.4.90.39	100	70.000
	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO			70.000
				387.656
34104.020040014.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	110.990
		3.4.90.36	100	5.000
		3.4.90.39	100	65.990
				40.000
34104.020040014.2008.0002	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	3.4.90.30	100	110.990
		3.4.90.36	100	5.000
		3.4.90.39	100	65.990
				40.000
34104.030070024.1002	SISTEMA DE INFORMATICA	3.4.90.39	100	125.000
				125.000
34104.030070024.1002.0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	3.4.90.39	100	125.000
				125.000
34104.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	151.666
				151.666
34104.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.1.90.08	100	151.666
				151.666
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			12.670.000
				12.670.000
35101.120070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	199	1.378.000
				1.378.000
35101.120070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	199	1.378.000
				1.378.000
35101.120720021.2018	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	199	410.000
				410.000
35101.120720021.2018.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	199	410.000
				410.000
35101.120720021.2019	SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÕES	3.4.90.39	199	380.000
				380.000
35101.120720021.2019.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.4.90.39	199	380.000
				380.000
35101.120720410.1015	RECUPERAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E ARTISTICO	4.6.90.61	150	1.000.000
				1.000.000
35101.120720410.1015.0001	RECOMPOSIÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E ARTISTICO	4.6.90.61	150	1.000.000
				1.000.000
35101.120720410.2060	EXECUÇÃO DA POLITICA EXTERIOR	3.1.90.11	100	9.274.000
		3.4.90.33	199	8.200.000
		3.4.90.36	199	74.000
				1.000.000
35101.120720410.2060.0003	ASSISTENCIA DIPLOMATICA E CONSULAR	3.4.90.33	199	74.000
				74.000
35101.120720410.2060.0004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLITICA EXTERIOR	3.1.90.11	100	8.200.000
				8.200.000
35101.120720410.2060.0005	PESSOAL ADMINISTRATIVO E TECNICO LOCAL NO EXTERIOR	3.4.90.36	199	1.000.000
				1.000.000
35101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	228.000
		3.4.90.39	199	110.000
				118.000
35101.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.4.90.39	100	110.000
				110.000
35101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	118.000
				118.000
	MINISTERIO DO TRABALHO			1.732.881
				1.732.881
38101.140070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			170.512

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38101.140070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.33	100	170.512
		3.4.90.33	100	170.512
38101.140070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.6.90.64	100	70.000
		4.6.90.64	100	70.000
38101.140070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.6.90.64	100	70.000
		4.6.90.64	100	70.000
38101.140800411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	2.141
		3.4.72.41	100	2.141
38101.140800411.2017.0012	CENTRO INTERAMERICANO DE INVESTIGAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CINTERFOR	3.4.72.41	100	2.141
		3.4.72.41	100	2.141
38101.140800477.2588	MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO	3.4.90.39	100	49.544
		3.4.90.39	100	49.544
38101.140800477.2588.0001	IMPLEMENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO	3.4.90.39	100	49.544
		3.4.90.39	100	49.544
38101.140800477.4340	INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO PARA RECENTE-FORMADOS - PROLABOR	3.4.90.39	100	76.280
		3.4.90.39	100	76.280
38101.140800477.4340.0001	IMPLEMENTAÇÃO DO PROLABOR	3.4.90.39	100	76.280
		3.4.90.39	100	76.280
38101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	1.364.404
		3.4.90.39	100	1.364.404
38101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALL-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	193.938
		3.4.90.39	100	193.938
38101.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFLEXÃO	3.4.90.39	100	1.170.466
		3.4.90.39	100	1.170.466
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			54.350.746
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			8.877.036
39101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	3.230.652
		3.1.90.11	100	3.230.652
39101.030070021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	3.1.90.11	100	3.230.652
		3.1.90.11	100	3.230.652
39101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	202.868
		3.4.90.39	100	202.868
39101.030070021.2008.0053	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	3.4.90.39	100	202.868
		3.4.90.39	100	202.868
39101.160880021.2788	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.4.90.35	100	182.100
		3.4.90.35	100	182.100
39101.160880021.2788.0001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.4.90.35	100	182.100
		3.4.90.35	100	182.100
39101.160900346.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	135	4.045.017
		4.6.12.41	150	1.444.555
		4.6.12.41	150	2.600.462
39101.160900346.2900.0052	FUNDO DA MARINHA MERCANTE	3.4.12.41	135	4.045.017
		4.6.12.41	150	1.444.555
		4.6.12.41	150	2.600.462
39101.160900563.1560	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	4.5.30.51	134	200.000
		4.5.30.51	134	200.000
39101.160900563.1560.0082	COMPLEMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE - PL	4.5.30.51	134	200.000
		4.5.30.51	134	200.000
39101.160900563.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	4.6.14.65	134	875.399
		4.6.14.65	134	875.399
39101.160900563.1700.0036	COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE GRANEIS LÍQUIDOS DO PORTO DE MACAÍO	4.6.14.65	134	75.570
		4.6.14.65	134	75.570
39101.160900563.1700.0149	COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE ARATU	4.6.14.65	134	65.199
		4.6.14.65	134	65.199
39101.160900563.1700.0162	COMPANHIA DOCS DO PARA - RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE SANTAREM	4.6.14.65	134	113.000
		4.6.14.65	134	113.000
39101.160900563.1700.0201	COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - AQUISIÇÃO DE TRANSTEINERES PARA O PORTO DE SALVADOR	4.6.14.65	134	85.130
		4.6.14.65	134	85.130
39101.160900563.1700.0202	COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - AQUISIÇÃO DE TRANSTEINERES PARA O PORTO DE VITÓRIA	4.6.14.65	134	254.500
		4.6.14.65	134	254.500
39101.160900563.1700.0347	COMPANHIA DOCS DO PARA - DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM	4.6.14.65	134	141.000
		4.6.14.65	134	141.000
39101.160900563.1700.0351	COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - DRAGAGEM NO PORTO DE ITAJAÍ	4.6.14.65	134	141.000
		4.6.14.65	134	141.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I I	FISCAL
			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FORTE	V A L O R
39101.160900563.1709	DRAGAGEM EM PORTOS NACIONAIS	4.5.30.51	134	141.000
39101.160900563.1709.0003	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - DRAGAGEM NO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	4.5.30.51	134	141.000
39201.160880033.2027	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.7.90.71	144	29.098.933
39201.160880033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.7.90.71	144	14.396.606
39201.160880021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.6.90.61	250	2.500.000
39201.160880021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.6.90.61	250	2.500.000
39201.160880535.1200	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM	4.5.90.51	100	205.173
39201.160880535.1200.0002	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	4.5.90.52	100	24.252
39201.160880535.1200.0003	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO PARANÁ	4.5.90.52	100	180.921
39201.160880535.1200.0004	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO MATO GROSSO	4.5.90.52	100	16.974
39201.160880535.1200.0005	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	4.5.90.52	100	16.974
39201.160880535.1200.0007	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DA BAHIA	4.5.90.52	100	33.152
39201.160880535.1200.0008	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO CEARÁ	4.5.90.52	100	33.152
39201.160880535.1200.0009	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.5.90.52	100	30.537
39201.160880535.1200.0010	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO PARÁ	4.5.90.52	100	30.537
39201.160880535.1200.0011	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DE RORONIA	4.5.90.52	100	6.275
39201.160880535.1200.0012	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DE PERNAMBUCO	4.5.90.52	100	6.275
39201.160880535.1200.0013	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DE SANTA CATARINA	4.5.90.52	100	10.115
39201.160880535.1200.0014	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4.5.90.52	100	10.115
39201.160880535.1200.0015	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DE GOIÁS	4.5.90.52	100	2.425
39201.160880535.1200.0016	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	4.5.90.52	100	2.425
39201.160880535.1200.0017	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DE SÃO PAULO	4.5.90.52	100	39.472
39201.160880535.1202	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS	4.5.90.51	100	39.472
39201.160880535.1202.0014	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	4.5.90.51	100	24.252
39201.160880535.1202.0015	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE SERGIPE	4.5.90.51	100	24.252
39201.160880535.1202.0017	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.5.90.51	100	2.425
39201.160880535.1202.0018	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4.5.90.51	100	2.425
39201.160880535.1202.0019	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	4.5.90.51	100	1.142
39201.160880535.1202.0020	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	4.5.90.51	100	1.142

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	FISCAL
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39201.160880535.1202.0032	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO PARANÁ	4.5.90.51	100	623.145
		4.5.90.51	100	395.724
39201.160880535.2419	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	4.5.90.51	100	102.790
		4.5.90.51	100	102.790
39201.160880535.2419.0001	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	4.5.90.51	100	102.790
		4.5.90.51	100	102.790
39201.160880535.4371	CAMPANHA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	3.4.90.39	100	150.353
		3.4.90.39	100	150.353
39201.160880535.4371.0001	CAMPANHA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	3.4.90.39	100	150.353
		3.4.90.39	100	150.353
39201.160880537.1204	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.30.51	100	2.070.339
		4.5.30.51	100	2.070.339
39201.160880537.1204.0663	BR-251/MG TRECHO SALINAS - BR-116/MG	4.5.30.51	100	2.070.339
		4.5.30.51	100	2.070.339
39201.160880537.1296	ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS	4.5.90.51	100	690.082
		4.5.90.51	100	690.082
39201.160880537.1296.0191	BR-040/MG - OLIVEIRA FORTES - RESSAQUINHA	4.5.90.51	100	690.082
		4.5.90.51	100	690.082
39201.160880539.1205	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.90.51	100	7.504.994
		4.5.90.51	148	5.950.409
39201.160880539.1205.0015	BR-101/ES - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ	4.5.90.51	148	1.546.585
		4.5.90.51	148	1.546.585
39201.160880539.1205.0027	BR-116/BA - DIVISA PE/BA - DIVISA BA/MG	4.5.90.51	100	2.306.882
		4.5.90.51	100	2.306.882
39201.160880539.1205.0037	BR-153/GO - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG	4.5.90.51	100	780.000
		4.5.90.51	100	780.000
39201.160880539.1205.0050	BR-232/PE RECIFE - PARNAMIRIM	4.5.90.51	100	2.450.000
		4.5.90.51	100	2.450.000
39201.160880539.1205.0083	BR-376/MS - DOURADOS - DIVISA MS/PR	4.5.90.51	100	300.000
		4.5.90.51	100	300.000
39201.160880539.1205.1152	BR-427/PB - POMBAL - DIVISA PB/RN	4.5.90.51	100	121.527
		4.5.90.51	100	121.527
	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			363.775
39205.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS	3.4.90.31	250	200.029
		3.4.90.34	250	29.205
				170.824
39205.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITÁRIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	250	29.205
				29.205
39205.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.34	250	170.824
				170.824
39205.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	163.746
				163.746
39205.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3.4.90.39	100	163.746
				163.746
	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			1.536.521
39207.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	1.521
				1.521
39207.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	1.521
				1.521
39207.160890542.1213	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS	4.5.90.51	100	1.517.000
				1.517.000
39207.160890542.1213.0004	CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENGENHEIRO MANOEL TAVARES - PORTO FRANCO - MA	4.5.90.51	100	1.517.000
				1.517.000
39207.160890545.2432	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	3.4.90.39	100	18.000
				18.000
39207.160890545.2432.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO - PEQUITA - MA (CARAJAS)	3.4.90.39	100	18.000
				18.000
	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			13.674.481
39208.160910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.41	100	1.077.347
				1.077.347
39208.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.41	100	1.077.347
				1.077.347
39208.160910572.1211	MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS	4.5.90.51	100	28.270
				28.270

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

CODIGO	ESPLICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39208.160910572.1211.0002	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO	4.6.90.51	100	28.270
				28.270
39208.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS	3.1.90.09	100	12.560.864
		3.1.90.11	100	50
		3.1.90.13	100	6.431.773
		3.1.90.14	100	3.946.089
		3.1.90.16	100	147.401
		3.1.90.91	100	1.930.469
				113.082
39208.160910572.2430.0002	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO	3.1.90.09	100	12.560.864
		3.1.90.11	100	50
		3.1.90.13	100	6.431.773
		3.1.90.14	100	3.946.089
		3.1.90.16	100	147.401
		3.1.90.91	100	1.930.469
				113.082
	FUNDO DA MARINHA MERCANTE			4.045.017
39901.160900346.2434	PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES. 6.043/79 E CLAUSULAS CONTRAT. DE JUSTA CAUSA	3.4.90.92	135	1.444.555
39901.160900346.2434.0001	PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES. 6.043/79 E CLAUSULAS CONTR. DE JUSTA CAUSA	3.4.90.92	135	1.444.555
39901.160900346.4374	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A CONSTRUÇÃO NAVAL	4.6.90.66	150	2.600.462
39901.160900346.4374.0001	FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL	4.6.90.66	150	2.600.462
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			806.472
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			806.472
41101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.08	100	806.472
		3.4.90.39	100	59.103
				747.369
41101.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÊCHE	3.4.90.08	100	97.000
		3.4.90.39	100	59.103
				37.897
41101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	198.862
				198.862
41101.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	510.610
				510.610
	MINISTERIO DA CULTURA			4.362.586
	MINISTERIO DA CULTURA			964.000
42101.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	964.000
				964.000
42101.080480021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	3.1.90.11	100	964.000
				964.000
	FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA			1.350.000
42201.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.91	100	1.350.000
				1.350.000
42201.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.91	100	1.350.000
				1.350.000
	BIBLIOTECA NACIONAL			873.000
42202.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	873.000
				873.000
42202.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	873.000
				873.000
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			11.700
42203.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	11.700
				11.700
42203.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	2.000
				2.000
42203.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	9.700
				9.700
	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			613.999
42204.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	613.999
				613.999
42204.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÊCHE	3.4.90.39	100	84.450
				84.450
42204.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	529.549
				529.549
	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA			549.887
42205.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			549.887

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42205.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	549.887
		3.1.90.11	199	549.887
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			35.297.239
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			14.216.470
43101.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	100	2.292.976
		3.4.90.39	100	62.152
43101.070070021.2008.0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.14	100	2.230.824
				2.230.824
43101.070070021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.4.90.39	100	62.152
				62.152
43101.070080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	221.000
		4.8.90.71	152	56.000
				165.000
43101.070080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	221.000
		4.8.90.71	152	56.000
				165.000
43101.070140077.1236	INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGÁVEIS	4.5.30.41	115	286.308
		4.5.30.42	115	164.783
				121.525
43101.070140077.1236.0003	INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGÁVEIS NO ESTADO DO ACRE	4.5.30.41	115	49.096
				49.096
43101.070140077.1236.0004	INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGÁVEIS NO ESTADO DO AMAPÁ	4.5.30.41	115	14.578
				14.578
43101.070140077.1236.0005	INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGÁVEIS NO ESTADO DE RONDÔNIA	4.5.30.41	115	52.013
				52.013
43101.070140077.1236.0006	INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGÁVEIS NO ESTADO DO RORAIMA	4.5.30.41	115	49.096
				49.096
43101.070140077.1236.0008	INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGÁVEIS NO ESTADO DO AMAZONAS	4.5.30.41	115	63.193
				63.193
43101.070140077.1236.0009	INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGÁVEIS NO ESTADO DO PARÁ	4.5.30.42	115	58.332
				58.332
43101.070400183.1712	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DO MATO GROSSO - PRODEAGRO - MT	4.5.30.42	100	500.000
				500.000
43101.070400183.1712.0001	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DO MATO GROSSO - PRODEAGRO - MT	4.5.30.42	100	500.000
				500.000
43101.070400183.1714	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	4.5.30.41	115	1.520.552
		4.5.40.41	100	13.610
				1.506.942
43101.070400183.1714.1950	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA EM CONTAGEM - MG	4.5.40.41	100	1.506.942
				1.506.942
43101.070400183.1714.1931	IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL NO ESTADO DE ALAGOAS	4.5.30.41	115	13.610
				13.610
43101.070400183.5500	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE BACIAS DA REGIÃO SUL	3.4.90.39	100	4.440.772
		4.5.90.51	100	72.915
				4.367.857
43101.070400183.5500.0003	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BACIA DA LAGOA MIRIM	3.4.90.39	100	72.915
				72.915
43101.070400183.5500.0006	BACIA DO RIO QUARAI - RS	4.5.90.51	100	4.367.857
				4.367.857
43101.070400183.5505	DESENVOLVIMENTO FRONTEIRIÇO	4.5.30.42	100	14.580
				14.580
43101.070400183.5505.0004	DIVISA BRASIL/COLOMBIA	4.5.30.42	100	4.860
				4.860
43101.070400183.5505.0005	DIVISA BRASIL/PERU	4.5.30.42	100	4.860
				4.860
43101.070400183.5505.0006	DIVISA BRASIL/BOLÍVIA	4.5.30.42	100	4.860
				4.860
43101.070400477.3351	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS VALES POBRES - PROMOVALE	3.4.40.41	100	566.128
				566.128
43101.070400477.3351.0002	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO VALE DO JEQUITINHONHA	3.4.40.41	100	566.128
				566.128
43101.070540077.1236	PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE	4.5.30.41	115	136.110
				136.110
43101.070540077.1236.0052	IRRIGAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA			136.110

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43101.070540077.1267	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇÚDES PÚBLICOS	4.5.30.41	115	136.110
		4.5.90.51	115	1.627.480
43101.070540077.1267.0127	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE BRUSCAS - CURRAL VELHO - PI	4.5.90.51	115	972.221
		4.5.90.51	115	972.221
43101.070540077.1267.0205	CONCLUSÃO DA BARRAGEM DE JENIPEIRO	4.5.90.51	115	34.027
		4.5.90.51	115	34.027
43101.070540077.1267.0542	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE ALCANTARA	4.5.90.51	115	179.573
		4.5.90.51	115	179.573
43101.070540077.1267.0544	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PIRANHAS/CAICO	4.5.90.51	115	24.304
		4.5.90.51	115	24.304
43101.070540077.1267.0548	ADUTORA DO MATO GRANDE - RN	4.5.90.51	115	68.054
		4.5.90.51	115	68.054
43101.070540077.1267.0549	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE MOXOTO-SERTANEJA - PE A MONTEIRO - PB	4.5.90.51	115	340.276
		4.5.90.51	115	340.276
43101.070540077.1267.0550	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE ACAUÃ - PE	4.5.90.51	115	72.915
		4.5.90.51	115	72.915
43101.070540077.1267.0551	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO JACU - RN	4.5.90.51	115	136.110
		4.5.90.51	115	136.110
43101.070580323.3356	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MUNICÍPIOS ESTRATÉGICOS	4.5.40.42	100	632.802
		4.5.40.42	100	632.802
43101.070580323.3356.0022	DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA DO AMAPÁ	4.5.40.42	100	13.902
		4.5.40.42	100	13.902
43101.070580323.3356.0023	DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS NO ACRE	4.5.40.42	100	8.603
		4.5.40.42	100	8.603
43101.070580323.3356.0024	DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS EM RONDONIA	4.5.40.42	100	7.898
		4.5.40.42	100	7.898
43101.070580323.3356.0025	DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS NO AMAZONAS	4.5.40.42	100	7.660
		4.5.40.42	100	7.660
43101.070580323.3356.0026	DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS EM RORAIMA	4.5.40.42	100	9.162
		4.5.40.42	100	9.162
43101.070580323.3356.0027	DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS NO PARÁ	4.5.40.42	100	16.818
		4.5.40.42	100	16.818
43101.070580323.3356.0028	DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS NO AMAPÁ	4.5.40.42	100	7.106
		4.5.40.42	100	7.106
43101.070580323.3356.0029	DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS NO TOCANTINS	4.5.40.42	100	22.691
		4.5.40.42	100	22.691
43101.070580323.3356.0030	DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA DO MATO GROSSO	4.5.40.42	100	43.837
		4.5.40.42	100	43.837
43101.070580323.3356.0031	DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA DO ACRE	4.5.40.42	100	16.819
		4.5.40.42	100	16.819
43101.070580323.3356.0032	DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA DO AMAZONAS	4.5.40.42	100	15.006
		4.5.40.42	100	15.006
43101.070580323.3356.0033	DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA DE RONDONIA	4.5.40.42	100	15.399
		4.5.40.42	100	15.399
43101.070580323.3356.0034	DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA DE RORAIMA	4.5.40.42	100	17.849
		4.5.40.42	100	17.849
43101.070580323.3356.0035	DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA DO MATO GROSSO DO SUL	4.5.40.42	100	35.145
		4.5.40.42	100	35.145
43101.070580323.3356.0036	DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS NA BAHIA	4.5.40.42	100	60.958
		4.5.40.42	100	60.958
43101.070580323.3356.0037	DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS NO MATO GROSSO DO SUL	4.5.40.42	100	19.906
		4.5.40.42	100	19.906
43101.070580323.3356.0038	DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS NO MATO GROSSO	4.5.40.42	100	24.879
		4.5.40.42	100	24.879
43101.070580323.3356.0039	DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS EM GOIÁS	4.5.40.42	100	34.202
		4.5.40.42	100	34.202
43101.070580323.3356.0040	DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS NO MARANHÃO			42.024

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I I	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
43101.070580323.3356.0041	DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICIPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS NO PIAUI	4.5.40.42	100	42.024
				36.312
43101.070580323.3356.0042	DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICIPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS NO CEARA	4.5.40.42	100	36.312
				47.079
43101.070580323.3356.0043	DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICIPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS NO RIO GRANDE DO NORTE	4.5.40.42	100	47.079
				20.854
43101.070580323.3356.0044	DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICIPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS NA PARAIBA	4.5.40.42	100	20.854
				32.861
43101.070580323.3356.0045	DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICIPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS EM PERNAMBUCO	4.5.40.42	100	32.861
				40.128
43101.070580323.3356.0046	DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICIPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS EM ALAGOAS	4.5.40.42	100	40.128
				22.434
43101.070580323.3356.0047	DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICIPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS EM SERGIPE	4.5.40.42	100	22.434
				13.270
43101.070580323.4356	PLANEJAMENTO URBANO	4.5.40.42	100	13.270
				145.829
43101.070580323.4356.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O PLANEJAMENTO	3.4.40.41	100	145.829
				21.874
43101.070580323.4356.0002	ASSISTENCIA TECNICA AO PLANEJAMENTO URBANO	3.4.40.41	100	21.874
				7.291
43101.070580323.4356.0003	APOIO A INFORMATIZAÇÃO	3.4.40.41	100	7.291
				38.888
43101.070580323.4356.0004	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	3.4.40.41	100	38.888
				38.888
43101.070580323.4356.0005	AÇÕES INTEGRADAS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL	3.4.40.41	100	38.888
				38.888
43101.070590323.3342	DESENVOLVIMENTO URBANO DE AREAS METROPOLITANAS	4.5.40.42	100	818.051
				818.051
43101.070590323.3342.0135	AÇÕES INSTITUCIONAIS E DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA AREA METROPOLITANA DE BELEM - PA	4.5.40.42	100	61.098
				61.098
43101.070590323.3342.0139	AÇÕES INSTITUCIONAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA NA AREA METROPOLITANA DE SALVADOR - BA	4.5.40.42	100	102.296
				102.296
43101.070590323.3342.0140	AÇÕES INSTITUCIONAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA NA AREA METROPOLITANA DE FORTALEZA - CE	4.5.40.42	100	71.671
				71.671
43101.070590323.3342.0142	AÇÕES INSTITUCIONAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA NA AREA METROPOLITANA DE RECIFE - PE	4.5.40.42	100	111.897
				111.897
43101.070590323.3342.0146	AÇÕES INSTITUCIONAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA NA AREA METROPOLITANA DE SÃO PAULO - SP	4.5.40.42	100	166.997
				166.997
43101.070590323.3342.0150	AÇÕES INSTITUCIONAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA NA AREA METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - MG	4.5.40.42	100	130.247
				130.247
43101.070590323.3342.0154	AÇÕES INSTITUCIONAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA NA AREA METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - RS	4.5.40.42	100	89.900
				89.900
43101.070590323.3342.0156	AÇÕES INSTITUCIONAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA NA AREA METROPOLITANA DE CURITIBA - PR	4.5.40.42	100	83.945
				83.945
43101.070620346.2360	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA REGIONAL	4.5.30.41	115	13.610
				13.610
43101.070620346.2360.0021	IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL NO ESTADO DE ALAGOAS	4.5.30.41	115	13.610
				13.610
43101.070760458.1244	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES	4.5.40.41	100	597.828
				345.055
				218.748
				34.025
43101.070760458.1244.1075	CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM ARAGUARI - MG	4.5.40.41	100	345.055
				345.055
43101.070760458.1244.1076	DRENAGEM NO ESTADO DE PERNAMBUCO	4.5.40.41	115	206.596
				206.596
43101.070760458.1244.1079	CANALIZAÇÃO DE CORREGOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.5.40.42	100	24.304
				24.304
43101.070760458.1244.1080	CANALIZAÇÃO DE CORREGOS NO ESTADO DE GOIAS	4.5.40.42	100	9.721
				9.721
43101.070760458.1244.1081	CANALIZAÇÃO DE CORREGOS NO ESTADO DO CEARA			12.152

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONT	VALOR
43101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	4.5.40.41	115	12.152
		3.4.90.39	100	202.444
43101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALL TRANSPORTE			202.444
		3.4.90.39	100	8.000
				8.000
43101.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			194.444
		3.4.90.39	100	194.444
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			3.841.233
43201.070400183.3137	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO NORDESTE	4.5.30.41	115	3.841.233
		4.5.40.41	115	2.626.033
				1.215.200
43201.070400183.3137.0003	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO PIAUI	4.5.30.41	115	490.000
		4.5.40.41	115	334.000
				156.000
43201.070400183.3137.0004	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO CEARA	4.5.30.41	115	624.600
		4.5.40.41	115	425.400
				199.200
43201.070400183.3137.0005	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DA PARAIBA	4.5.30.41	115	445.000
		4.5.40.41	115	303.600
				142.200
43201.070400183.3137.0006	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DE PERNAMBUCO	4.5.30.41	115	580.200
		4.5.40.41	115	395.400
				184.800
43201.070400183.3137.0007	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DE ALAGOAS	4.5.30.41	115	311.700
		4.5.40.41	115	212.700
				99.000
43201.070400183.3137.0008	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DE SERGIPE	4.5.30.41	115	177.000
		4.5.40.41	115	121.000
				56.000
43201.070400183.3137.0009	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DA BAHIA	4.5.30.41	115	847.000
		4.5.40.41	115	577.000
				270.000
43201.070400183.3137.0010	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DE MINAS GERAIS	4.5.30.41	115	74.000
		4.5.40.41	115	51.000
				23.000
43201.070400183.3137.0011	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO RIO GRANDE DO NORTE	4.5.30.41	115	267.000
		4.5.40.41	115	182.000
				85.000
43201.070400183.3137.0012	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO ESTADO DO MARANHÃO	4.5.30.41	115	23.933
				23.933
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			589.806
43202.070090040.2225	DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.4.72.41	250	460.000
				460.000
43202.070090040.2225.0062	ELABORAÇÃO IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS PROGRAMAS E PROJETOS			460.000
		3.4.72.41	250	460.000
43202.070400031.1726	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS	4.5.30.41	115	36.404
				36.404
43202.070400031.1726.0006	MELHORIA E EXPANSÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO AMAZONAS	4.5.30.41	115	36.404
				36.404
43202.070400031.4346	AÇÕES REGIONAIS	4.5.90.51	250	90.000
		4.5.90.52	250	45.000
				45.000
43202.070400031.4346.0001	AÇÕES COMPLEMENTARES	4.5.90.51	250	90.000
		4.5.90.52	250	45.000
				45.000
43202.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	250	3.402
				3.402
43202.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	250	3.402
				3.402
	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS			2.756.000
43203.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	250	148.000
		3.4.90.34	250	48.000
				100.000
43203.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	250	48.000
				48.000
43203.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.34	250	100.000
				100.000
43203.070160096.2367	DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO	3.4.90.39	250	300.000
				300.000
43203.070160096.2367.0001	APOIO TECNICO E TECNOLÓGICO AO SETOR AGROPECUARIO	3.4.90.39	250	300.000
				300.000
43203.070390067.1172	DISTRITO AGROPECUARIO DA SUFRAMA			174.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I I	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONT	V A L O R
		4.5.40.41	250	121.000
		4.5.90.51	250	53.000
43203.070390067.1172.0001	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO AGROPECUARIO	4.5.90.51	250	53.000
43203.070390067.1172.0008	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO AGROPECUARIO DA SUFRAMA NO MUNICIPIO DE RIO PRETO DA EVA/AM	4.5.40.41	250	121.000
43203.070390353.3018	ENTREPOSTO ALFANDEGADO DE MANAUS	4.5.90.51	250	455.000
43203.070390353.3018.0001	IMPLANTAÇÃO DE ENTREPOSTO ALFANDEGADO	4.5.90.51	250	455.000
43203.070390353.3019	AREAS DE LIVRE COMERCIO NA AMAZONIA	4.5.30.41	250	1.036.000
		4.5.40.41	250	200.000
		4.5.90.51	250	29.000
43203.070390353.3019.0001	IMPLANTAÇÃO DA AREA DE LIVRE COMERCIO DE TABATINGA - AM	4.5.90.51	250	49.000
43203.070390353.3019.0002	IMPLANTAÇÃO DA AREA DE LIVRE COMERCIO DE GUAJARA-MIRIM - RO	4.5.90.51	250	138.000
43203.070390353.3019.0003	IMPLANTAÇÃO DA AREA DE LIVRE COMERCIO DE BONFIM - RR	4.5.90.51	250	65.000
43203.070390353.3019.0004	IMPLANTAÇÃO DA AREA DE LIVRE COMERCIO DE PACARAÍMA - RR	4.5.90.51	250	65.000
43203.070390353.3019.0005	IMPLANTAÇÃO DAS AREAS DE LIVRE COMERCIO DE MACAPÁ E SANTANA - AP	4.5.30.41	250	200.000
		4.5.90.51	250	490.000
43203.070390353.3019.0006	AREAS DE LIVRE COMERCIO DE CRUZILHO DO SUL E BRASILEIA - AC	4.5.40.41	250	29.000
43203.070400031.1174	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4.5.30.41	250	107.000
43203.070400031.1174.0018	SISTEMA VIARIO DE MANAUS - MANAUS MODERNA	4.5.30.41	250	95.000
43203.070400031.1174.0019	SISTEMA VIARIO DE MANAUS - GRANDE CIRCULAR	4.5.30.41	250	6.000
43203.070400031.1174.0020	ABASTECIMENTO DE AGUA DE MANAUS	4.5.30.41	250	6.000
43203.070620346.1175	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	3.4.90.39	250	40.000
43203.070620346.1175.0001	INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL DA AMAZONIA OCIDENTAL	3.4.90.39	250	40.000
43203.070650363.1707	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NA AMAZONIA	3.4.90.35	250	302.000
		3.4.90.39	250	151.000
43203.070650363.1707.0003	PROMOÇÃO E INVESTIMENTO TURISTICO NA AMAZONIA OCIDENTAL	3.4.90.35	250	302.000
		3.4.90.39	250	151.000
43203.070900562.3365	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS PORTOS NA AMAZONIA OCIDENTAL	4.5.90.51	250	194.000
		4.5.90.52	250	100.000
43203.070900562.3365.0001	CONSTRUÇÃO DO PORTO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS	4.5.90.51	250	194.000
		4.5.90.52	250	100.000
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			94.000
43205.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	13.932
		4.8.90.71	152	13.692
43205.030080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	13.932
		4.8.90.71	152	13.692
43205.070170296.3315	ESTUDOS INTEGRADOS DOS RECURSOS HIDRICOS E DE SOLOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	3.4.90.39	100	7.782
		4.5.90.51	115	4.594
43205.070170296.3315.0002	ESTUDOS DE PRE-VIABILIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUB-BACIAS DO RIO SÃO FRANCISCO	4.5.90.51	115	3.188
43205.070170296.3315.0004	ESTUDOS DE VIABILIDADE DA BACIA DOS RIOS JACARE/CURITIBA	4.5.90.51	115	797
43205.070170296.3315.0005	ESTUDOS DE VIABILIDADE DAS ILHAS DO SUB-MEDIO SÃO FRANCISCO	4.5.90.51	115	797
43205.070170296.3315.0006	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS DO VALE DO RIO SÃO FRANCISCO	4.5.90.51	115	797
				4.594

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPLICICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43205.070170296.3315.0007	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO VALL DO RIO SÃO FRANCISCO	3 4.90.39	100	4.594
				797
43205.070170296.3316	SUPORTE TECNOLÓGICO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS	4 5.90.51	115	797
				4.594
43205.070170296.3316.0002	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NO VALL DO SÃO FRANCISCO - PROMOVASF	3 4.90.39	100	4.594
				4.594
43205.070540077.1238	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA	3 4.90.39	100	4.594
				797
43205.070540077.1238.0152	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ACUDES E BARRAGENS NO NORTE DE MINAS GERAIS - MG	4 5.90.51	115	797
				797
43205.070540077.1245	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO	4 5.90.51	115	797
				3.801
43205.070540077.1245.0013	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE XINGO	4 5.90.51	115	3.801
				3.801
43205.070540077.1249	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE	4 5.90.51	100	885.775
				885.775
43205.070540077.1249.0007	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VALE DO JUIU	4 5.90.51	100	885.775
				885.775
43205.070540077.1250	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA	4 5.90.51	100	429.093
				414.068
				7.539
				7.486
43205.070540077.1250.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL	4 5.90.51	100	414.068
				414.068
43205.070540077.1250.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURAÇA	4 5.90.51	115	2.433
				2.433
43205.070540077.1250.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MANICOUA	4 5.90.51	115	2.433
				2.433
43205.070540077.1250.0009	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU	4 5.90.51	115	10.159
				2.673
				7.486
43205.070540077.1251	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO	3 4.90.39	115	1.530.728
				53.720
				1.137.984
				37.577
				309.447
43205.070540077.1251.0002	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO	4 5.90.51	115	379
				379
43205.070540077.1251.0033	PERFURAÇÃO/INSTALAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE POÇOS NA GA SR	4 5.90.51	115	797
				797
43205.070540077.1251.0122	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA	3 4.90.39	115	50.278
				34.660
				25.618
43205.070540077.1251.0123	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	3 4.90.39	149	1.447.431
				1.137.984
				309.447
43205.070540077.1251.0124	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE	3 4.90.39	115	11.438
				11.438
43205.070540077.1251.0125	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS	3 4.90.39	115	7.622
				7.622
43205.070540077.1251.0126	PEQUENA IRRIGAÇÃO ISOLADA NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4 5.90.51	115	947
				947
43205.070540077.1251.0127	PEQUENA IRRIGAÇÃO ISOLADA NO ESTADO DA BAHIA	4 5.90.51	115	1.142
				1.142
43205.070540077.1251.0128	PEQUENA IRRIGAÇÃO ISOLADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	4 5.90.51	115	758
				758
43205.070540077.1251.0129	PEQUENA IRRIGAÇÃO ISOLADA NO ESTADO DE SERGIPE	4 5.90.51	115	568
				568
43205.070540077.1251.0130	PEQUENA IRRIGAÇÃO ISOLADA NO ESTADO DE ALAGOAS	4 5.90.51	115	379
				379
43205.070540077.1251.0221	APOIO AO APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA RIO DAS RAS EM BOM JESUS DA LAPA - BA	4 5.90.51	115	797
				797
43205.070540077.1251.0223	PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS COMUNITARIOS NO NORTE DE MINAS	4 5.90.51	115	797
				797
43205.070540077.1251.0224	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DA GA SR EM JUAZEIRO - BA	4 5.90.51	115	797
				797
43205.070540077.1251.0225	PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS COMUNITARIOS NO ESTADO DE ALAGOAS - QUINTA SR			797

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	FISCAL	CANCELAMENTO
---------------------	-------	--------	--------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43205.070540077.1251.0226	PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS COMUNITARIOS NO ESTADO DA BAHIA - SEGUNDA SR	4.5.90.51	115	797 3.801
43205.070540297.1267	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS	4.5.90.51	115	3.801 2.391
43205.070540297.1267.0200	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS E BARRAGENS NA 6A SR	4.5.90.51	115	2.391 797
43205.070540297.1267.0533	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS E BARRAGENS NA SEGUNDA SR	4.5.90.51	115	797 797
43205.070540297.1267.0534	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS E BARRAGENS NA QUINTA SR	4.5.90.51	115	797 797
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	4.5.90.51	115	797 11.006.837
43206.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	10.095.000
		3.1.90.91	199	3.835.000
43206.070070021.2008.0074	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.90.11	199	6.260.000 10.095.000
		3.1.90.91	199	3.835.000
43206.070540077.1257	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO JAGUARIBL	4.5.90.51	115	57.045 57.045
43206.070540077.1257.0011	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARIBL/APODI - CL	4.5.90.51	115	57.045 57.045
43206.070540077.1258	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO AÇU	4.5.90.51	115	26.619 26.619
43206.070540077.1258.0006	PROJETO DE IRRIGAÇÃO CARNAUBAIS NO VALE DO AÇU - RN	4.5.90.51	115	26.619 26.619
43206.070540297.1267	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS	4.5.30.42	115	828.173 185.694
		4.5.90.51	115	642.479
43206.070540297.1267.0017	AÇUDE ARNLIROZ II - CE	4.5.90.51	115	76.061 76.061
43206.070540297.1267.0021	AÇUDE PELO SINAL - PB	4.5.30.42	115	48.611 48.611
43206.070540297.1267.0028	AÇUDE TRUVISCO - BA	4.5.90.51	115	34.227 34.227
43206.070540297.1267.0032	AÇUDE PAULA PESSOA - CL	4.5.90.51	115	114.090 114.090
43206.070540297.1267.0036	BARRAGEM DO RIO JACARE - BA	4.5.90.51	115	70.369 70.369
43206.070540297.1267.0075	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM PEDRA REDONDA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DE CANTINDE - PI	4.5.30.42	115	88.472 88.472
43206.070540297.1267.0140	CONCLUSÃO DA BARRAGEM DO RIACHÃO DO BANABUTU NO ESTADO DO CEARA - CE	4.5.90.51	115	26.619 26.619
43206.070540297.1267.0194	CONCLUSÃO DO AÇUDE VARZEA GRANDE - PB	4.5.30.42	115	48.611 48.611
43206.070540297.1267.0256	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE SALGADINHO EM SIMÕES - PI	4.5.90.51	115	30.425 30.425
43206.070540297.1267.0292	BARRAGEM JUCAZINHO EM SURUBIM - PE	4.5.90.51	115	217.602 217.602
43206.070540297.1267.0522	RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DO CEARA	4.5.90.51	115	27.450 27.450
43206.070540297.1267.0524	RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DA PARAIBA	4.5.90.51	115	45.636 45.636
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL			3.422.513
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL			1.055.009
44101.030770103.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	100	119.998 66.524
		4.5.12.41	100	53.474
44101.030770103.2900.0060	FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE	3.4.12.41	100	119.998 66.524
		4.5.12.41	100	53.474
44101.040770103.2387	MEIO AMBIENTE - PNMA	3.1.90.14	100	935.011 143.086
		3.4.90.33	100	70.220
		3.4.90.33	148	226.503
		3.4.90.35	100	108.536
		3.4.90.35	148	350.267
		4.5.40.52	100	5.634
		4.5.40.52	148	19.499
		4.5.90.51	100	11.266
44101.040770103.2387.0001	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			36.399

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.40.52	100	5.634
		4.5.40.52	148	19.499
		4.5.90.51	100	11.266
44101.040770103.2307.0003	PROTEÇÃO DE ECOSISTEMAS			898.612
		3.1.90.14	100	143.086
		3.4.90.33	100	70.220
		3.4.90.33	148	226.503
		3.4.90.35	100	108.536
		3.4.90.35	148	350.267
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			2.367.504
44201.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			13.853
		3.4.90.31	250	5.104
		3.4.90.34	250	8.749
44201.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS			5.104
		3.4.90.31	250	5.104
44201.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			8.749
		3.4.90.34	250	8.749
44201.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			30.000
		4.5.90.52	250	30.000
44201.030070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			30.000
		4.5.90.52	250	30.000
44201.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			17.000
		3.4.90.39	250	17.000
44201.030070217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			17.000
		3.4.90.39	250	17.000
44201.040100055.4043	INCENTIVO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO			21.260
		3.4.90.39	250	8.260
		4.5.90.52	250	13.000
44201.040100055.4043.0118	GESTÃO E TECNOLOGIA AMBIENTAL			21.260
		3.4.90.39	250	8.260
		4.5.90.52	250	13.000
44201.040150089.4044	DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA			56.000
		3.4.90.33	250	28.000
		3.4.90.39	250	28.000
44201.040150089.4044.0001	ORDENAMENTO PESQUEIRO			56.000
		3.4.90.33	250	28.000
		3.4.90.39	250	28.000
44201.040170103.4045	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS			195.266
		3.4.90.30	250	88.000
		3.4.90.39	250	77.266
		4.5.90.51	250	30.000
44201.040170103.4045.0001	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			151.266
		3.4.90.30	250	64.000
		3.4.90.39	250	57.266
		4.5.90.51	250	30.000
44201.040170103.4045.0002	PROTEÇÃO E MANEJO DA FLORA E FAUNA			44.000
		3.4.90.30	250	24.000
		3.4.90.39	250	20.000
44201.040170103.4093	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS			1.645.765
		4.5.90.51	100	1.645.765
44201.040170103.4093.0003	IMPLEMENTAÇÃO E MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO			1.645.765
		4.5.90.51	100	1.645.765
44201.040170104.4046	MANEJO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			358.360
		3.4.90.30	250	33.000
		3.4.90.39	250	265.000
		4.5.90.51	250	60.360
44201.040170104.4046.0002	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO FLORESTAL			65.000
		3.4.90.39	250	65.000
44201.040170104.4046.0003	FLORESTAS NACIONAIS			260.360
		3.4.90.39	250	200.000
		4.5.90.51	250	60.360
44201.040170104.4046.0005	ORDENAMENTO E MANEJO FLORESTAL			33.000
		3.4.90.30	250	33.000
44201.130770456.4049	CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL			30.000
		3.4.30.39	250	30.000
44201.130770456.4049.0001	PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS - PREVFOGO			30.000
		3.4.30.39	250	30.000
	FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE			119.998
44901.030770103.2498	DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS DA AMAZONIA LEGAL			34.027
		3.4.50.39	100	19.443
		4.5.30.52	100	7.292
		4.5.90.52	100	7.292
44901.030770103.2498.0001	DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS DA AMAZONIA LEGAL			34.027
		3.4.50.39	100	19.443
		4.5.30.52	100	7.292
		4.5.90.52	100	7.292
44901.030770103.2509	DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS DA MATA ATLANTICA			27.640

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I I	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.50.39	100	13.056
		4.5.40.52	100	7.292
		4.5.90.52	100	7.292
44901.030770103.2509.0001	DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS DA MATA ATLANTICA			27.640
		3.4.50.39	100	13.056
		4.5.40.52	100	7.292
		4.5.90.52	100	7.292
44901.030770103.2550	DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSISTEMA CERRADO			12.152
		3.4.30.39	100	2.430
		3.4.50.39	100	2.430
		3.4.90.39	100	2.430
		4.5.30.52	100	2.431
		4.5.90.52	100	2.431
44901.030770103.2550.0001	DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSISTEMA DO CERRADO			12.152
		3.4.30.39	100	2.430
		3.4.50.39	100	2.430
		3.4.90.39	100	2.430
		4.5.30.52	100	2.431
		4.5.90.52	100	2.431
44901.030770103.2551	DEFESA DO COMPLEXO DO ECOSISTEMA DO PANTANAL			9.722
		3.4.30.39	100	1.215
		3.4.50.39	100	1.215
		3.4.90.39	100	2.431
		4.5.30.52	100	2.430
		4.5.90.52	100	2.431
44901.030770103.2551.0001	DEFESA DO COMPLEXO DO ECOSISTEMA DO PANTANAL			9.722
		3.4.30.39	100	1.215
		3.4.50.39	100	1.215
		3.4.90.39	100	2.431
		4.5.30.52	100	2.430
		4.5.90.52	100	2.431
44901.030770103.2785	DEFESA DO COMPLEXO ECOSISTEMA DA ZONA URBANA			17.013
		3.4.50.39	100	9.721
		4.5.40.52	100	7.292
44901.030770103.2785.0001	DEFESA DO COMPLEXO DO ECOSISTEMA DA ZONA URBANA			17.013
		3.4.50.39	100	9.721
		4.5.40.52	100	7.292
44901.030770103.2785	DEFESA DO COMPLEXO DO ECOSISTEMA DA CAATINGA			9.722
		3.4.50.39	100	7.292
		4.5.50.52	100	2.430
44901.030770103.2785.0001	DEFESA DO COMPLEXO DO ECOSISTEMA DA CAATINGA			9.722
		3.4.50.39	100	7.292
		4.5.50.52	100	2.430
44901.030770103.2787	DEFESA DO COMPLEXO DO ECOSISTEMA DA ZONA COSTEIRA E FLUVIAL			9.722
		3.4.30.39	100	1.215
		3.4.50.39	100	1.215
		3.4.90.39	100	2.431
		4.5.30.52	100	2.430
		4.5.90.52	100	2.431
44901.030770103.2787.0001	DEFESA DO COMPLEXO DO ECOSISTEMA DA ZONA COSTEIRA E FLUVIAL			9.722
		3.4.30.39	100	1.215
		3.4.50.39	100	1.215
		3.4.90.39	100	2.431
		4.5.30.52	100	2.430
		4.5.90.52	100	2.431
	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO			17.303.225
	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO			17.303.225
45101.020040014.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			17.303.225
		3.1.90.11	100	13.303.225
		3.4.90.30	100	2.500.000
		3.4.90.39	100	1.500.000
45101.020040014.2008.0123	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO			15.803.225
		3.1.90.11	100	13.303.225
		3.4.90.30	100	2.500.000
45101.020040014.2008.0124	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS DA UNIÃO			1.500.000
		3.4.90.39	100	1.500.000
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO			309.333.657
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			309.333.657
71101.030080033.2200	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL			216.544.830
		3.2.90.23	100	216.544.830
71101.030080033.2200.0001	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL			216.544.830
		3.2.90.23	100	216.544.830
71101.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			42.510.865
		3.3.90.21	144	4.021.713
		4.8.90.71	144	38.489.152
71101.030080034.2027.0008	DÍVIDAS EXTERNAS DA EXT. NUCLEBRAS E SUBSIDIÁRIAS, JUNTO A BANCOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO. 7.862/89)			40.000
		4.8.90.71	144	40.000
71101.030080034.2027.0014	DÍVIDAS EXTERNAS DA CIA. BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA- INFAP, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO.8.029/90)			1.405.073
		4.8.90.71	144	1.405.073
71101.030080034.2027.0017	DÍVIDAS EXTERNAS DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A-RFFSA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 7.862/89)			4.698.311

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	FISCAL
		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATURLZA	PDNTE	V A L O R
71101.030080034.2027.0021	DIVIDAS EXTERNAS DO EX-TERRITORIO DO RORAIMA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (ART. 14, PAR. 2 DO ADCT)	4.8.90.71	144	4.698.311
				208.633
71101.030080034.2027.0023	DIVIDAS EXTERNAS DA SIDERURGIA BRASILEIRA S/A - SIDBRBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 8029/90)	4.8.90.71	144	208.633
				19.404.930
71101.030080034.2027.0025	DIVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS - EBTU, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)	4.8.90.71	144	19.404.930
				9.290.466
71101.030080034.2027.0027	DIVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A - PORTOBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)	4.8.90.71	144	9.290.466
				3.410.823
71101.030080034.2027.0028	DIVIDAS EXTERNAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANLAMENTO-DNOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO.8.029/90)	4.8.90.71	144	3.410.823
				30.916
71101.030080034.2027.0155	DIVIDAS EXTERNAS DECORRENTES DA REESTRUTURAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CREDITO JUNTO A BANCOS PRIVADOS	4.8.90.71	144	30.916
				130.021
71101.030080034.2027.0157	DIVIDA EXTERNA DECORRENTES DE EMPRESTIMOS DO BID/BIRD P/ AQUISIÇÃO DE GARANTIAS JUNTO AO TESOURO AMERICANO	3.3.90.21	144	130.021
				3.883.692
71101.030080034.2200	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	3.3.90.21	144	3.883.692
				47.124.882
71101.030080034.2200.0004	BOND EXCHANGE AGREEMENT - BOLA	4.8.90.72	144	47.124.882
				47.124.882
71101.030080034.2798	DIVIDAS DA UNIÃO DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS NO ÂMBITO DAS OPER. OFICIAIS DE CREDITO	4.8.90.72	144	3.153.080
				3.153.080
71101.030080034.2798.0003	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR - PAPP/BIRD	3.3.90.21	160	1.533.207
				1.533.207
71101.030080034.2798.0008	PROGRAMA NACIONAL DE DESNV. AGROINDUSTRIAL - PNDA/BIRD	3.3.90.21	160	1.519.873
				1.519.873
	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			34.782.856
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA			5.343.707
73101.030080031.2212	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS	3.1.30.41	100	99.015
				99.015
73101.030080031.2212.0003	EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - POLICIA MILITAR (LEI NO. 5.959/73)	3.1.30.41	100	909
				909
73101.030080031.2212.0004	EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI NO. 5.959/73)	3.1.30.41	100	98.106
				98.106
73101.150780486.4419	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO PESSOAL ATIVO DOS EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS	3.1.30.41	100	5.244.692
				957.292
73101.150780486.4419.0001	AUXÍLIO-CRÉCHE - EXTINTO TERRITÓRIO DO ACRE	3.4.30.41	100	4.287.400
				14.058
73101.150780486.4419.0002	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITÓRIO DO ACRE	3.1.30.41	100	14.058
				10.952
73101.150780486.4419.0003	AUXÍLIO-REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITÓRIO DO ACRE	3.4.30.41	100	10.952
				62.800
73101.150780486.4419.0004	AUXÍLIO-CRÉCHE - EXTINTO TERRITÓRIO DO AMAPÁ	3.4.30.41	100	62.800
				532.597
73101.150780486.4419.0005	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITÓRIO DO AMAPÁ	3.1.30.41	100	532.597
				391.406
73101.150780486.4419.0006	AUXÍLIO-REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITÓRIO DO AMAPÁ	3.4.30.41	100	391.406
				1.983.856
73101.150780486.4419.0007	AUXÍLIO-CRÉCHE - EXTINTO TERRITÓRIO DE RORAIMA	3.4.30.41	100	1.983.856
				410.637
73101.150780486.4419.0008	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITÓRIO DE RORAIMA	3.1.30.41	100	410.637
				301.772
73101.150780486.4419.0009	AUXÍLIO-REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITÓRIO DE RORAIMA	3.4.30.41	100	301.772
				1.536.614
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	3.4.30.41	100	1.536.614
				29.439.149
73105.060300174.2157	POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL	3.1.30.41	199	27.443.380
				27.443.380
73105.060300174.2157.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3.1.30.41	199	27.443.380
				27.443.380
73105.060300178.2144	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			1.888.281

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P L I C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
73105.060300178.2144.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3.1.30.41	199	1.888.281
		3.1.30.41	199	1.888.281
73105.150810486.2152	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO			107.488
		3.1.30.41	199	107.488
73105.150810486.2152.0001	ASSISTENCIA AO TRABALHADOR PRESO			107.488
		3.1.30.41	199	107.488
	OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO			92.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			92.000.000
74101.040080031.2167	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO			17.000.000
		4.6.90.66	160	17.000.000
74101.040080031.2167.0004	PROGRAMA DE COOPERAÇÃO NIPO-BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS - PRODECER			17.000.000
		4.6.90.66	160	17.000.000
74101.110070031.2172	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES - PROEX			75.000.000
		4.6.90.66	160	75.000.000
74101.110070031.2172.0001	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES - PROEX			75.000.000
		4.6.90.66	160	75.000.000
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				
T O T A L				786.259.809

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	III	SEGURIDADE
			CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	CAMARA DOS DEPUTADOS			1.700.000
	CAMARA DOS DEPUTADOS			1.700.000
01101.150820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.4.50.41	100	1.700.000
01101.150820492.2024.0001	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS	3.4.50.41	100	1.700.000
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			450.000
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			450.000
03101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	450.000
03101.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	450.000
	JUSTIÇA FEDERAL			194.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO			194.000
12103.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	194.000
12103.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	194.000
	JUSTIÇA MILITAR			362.045
	JUSTIÇA MILITAR			362.045
13101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	362.045
13101.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	362.045
	JUSTIÇA ELEITORAL			44.471
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA			10.499
14106.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	10.499
14106.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	10.499
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS			33.972
14113.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	33.972
14113.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	33.972
	JUSTIÇA DO TRABALHO			1.305.390
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO			540.000
15103.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	540.000
15103.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	540.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			107.000
15107.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	107.000
15107.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	107.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO			38.000
15108.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	38.000
		3.4.90.39	100	10.000
		4.5.90.52	100	10.000
15108.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.30	100	38.000
		3.4.90.39	100	10.000
		4.5.90.52	100	10.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO			97.110
15109.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	97.110
15109.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	97.110
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO			70.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15110.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	70.000
15110.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	70.000
15111.130750428.2004	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO	3.4.90.39	100	100.000
15111.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	100.000
15111.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	100.000
15116.130750428.2004	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO	3.4.90.39	100	175.110
15116.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	175.110
15116.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	175.110
15119.130750428.2004	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO	3.4.90.39	100	21.170
15119.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	4.5.90.52	100	21.170
15119.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	4.5.90.52	100	21.170
15121.130750428.2004	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO	4.5.90.52	100	33.000
15121.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	33.000
15121.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	33.000
15125.130750428.2004	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO	3.4.90.39	100	124.000
15125.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	124.000
15125.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.36	100	10.000
15125.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	78.000
15125.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	36.000
15125.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.30	100	10.000
15125.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.36	100	78.000
15125.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	36.000
16101.130750428.2004	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS			356.000
16101.130750428.2004.0002	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL			356.000
16101.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	356.000
16101.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	356.000
16101.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	356.000
16101.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	356.000
20103.130750428.2004	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			178.749
20103.130750428.2004.0002	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL			148.749
20103.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	199	148.749
20103.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	199	148.749
20104.130750428.2004	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			30.000
20104.130750428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.50.39	100	30.000
20104.130750428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.50.39	100	30.000
23101.130760448.1558	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			19.649.122
23101.130760448.1558	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			16.285.589
23101.130760448.1558.0002	PROGRAMA SOCIAL DE EMERGENCIA E GERAÇÃO DE EMPREGO - PROSEGE	4.5.30.42	148	13.753.627
23101.130760448.1558.0002	PROGRAMA SOCIAL DE EMERGENCIA E GERAÇÃO DE EMPREGO PARA A REGIÃO NORTE	4.5.40.42	148	4.000.000
23101.130760448.1558.0005	PROGRAMA SOCIAL DE EMERGENCIA E GERAÇÃO DE EMPREGO PARA A REGIÃO SUDESTE	4.5.40.42	148	9.753.627
23101.130760448.3023	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM ÁREAS URBANAS	4.5.30.42	148	4.753.627
23101.130760448.3023	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM ÁREAS URBANAS	4.5.40.42	148	3.000.000
23101.130760448.3023	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM ÁREAS URBANAS	4.5.40.42	148	1.753.627
23101.130760448.3023	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM ÁREAS URBANAS	4.5.30.42	148	9.000.000
23101.130760448.3023	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM ÁREAS URBANAS	4.5.40.42	148	1.000.000
23101.130760448.3023	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM ÁREAS URBANAS	4.5.40.42	148	8.000.000
23101.130760448.3023	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM ÁREAS URBANAS			59.013

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23101.130760448.3023.0015	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HÍDRICA EM ÁREAS URBANAS NO ESTADO DE PL, BACIA DO CAPIMARIBI	3.4.30.41	148	69.013
				69.013
23101.150810486.3335	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS	3.4.30.41	148	69.013
				2.462.949
23101.150810486.3335.0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS	3.4.40.41	153	2.462.949
				2.462.949
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA	3.4.40.41	153	3.363.533
23202.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.37	153	513.533
				513.533
23202.030070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.37	153	513.533
				513.533
23202.150810483.2593	APOIO A CRIANÇA CARENTE	3.4.50.41	153	2.850.000
		3.4.90.30	250	2.000.000
		3.4.90.39	250	300.000
				550.000
23202.150810483.2593.0001	ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE	3.4.50.41	153	2.850.000
		3.4.90.30	250	2.000.000
		3.4.90.39	250	300.000
				550.000
	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			186.160.283
	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			73.071.620
33101.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	122	640.857
				640.857
33101.150070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	122	640.857
				640.857
33101.150070217.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	151	2.500.000
				2.500.000
33101.150070217.2900.0027	FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.1.12.41	151	2.500.000
				2.500.000
33101.150080030.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	151	3.586.000
				3.586.000
33101.150080030.2900.0027	FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.1.12.41	151	3.586.000
				3.586.000
33101.150090040.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	151	44.170
				44.170
33101.150090040.2900.0027	FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.1.12.41	151	44.170
				44.170
33101.150090043.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	151	59.451
				59.451
33101.150090043.2900.0027	FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.1.12.41	151	59.451
				59.451
33101.150820492.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.39	122	33.100
				33.100
33101.150820492.2015.0006	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.4.90.39	122	33.100
				33.100
33101.150820492.2791	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.1.90.14	100	50.000
				50.000
33101.150820492.2791.0001	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.1.90.14	100	50.000
				50.000
33101.150820492.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	151	66.158.042
		3.4.12.41	151	105.053
				66.052.989
33101.150820492.2900.0027	FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.1.12.41	151	66.158.042
		3.4.12.41	151	105.053
				66.052.989
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			113.088.663
33201.150070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	351	2.500.000
				2.500.000
33201.150070217.2007.0029	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PBQP)	3.1.90.14	351	2.500.000
				2.500.000
33201.150080030.2350	ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA	3.1.90.14	351	3.586.000
				3.586.000
33201.150080030.2350.0001	ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA	3.1.90.14	351	3.586.000
				3.586.000
33201.150090040.4073	APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO	3.1.90.14	351	44.170
				44.170
33201.150090040.4073.0001	APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO	3.1.90.14	351	44.170
				44.170
33201.150090043.2014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			59.451

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I I	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
33201.150090043.2014.0003	MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.14	351	59.451
		3.1.90.14	351	59.451
33201.150820492.2347	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS			106.858.042
		3.1.90.14	351	105.053
		3.4.90.01	351	106.752.989
33201.150820492.2347.0009	MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (PBQP)			105.053
		3.1.90.14	351	105.053
33201.150820492.2347.0014	BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - APOSENTADORIAS			106.752.989
		3.4.90.01	351	106.752.989
33201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			41.000
		3.1.90.03	353	41.000
33201.150820495.2013.0021	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO INSS			41.000
		3.1.90.03	353	41.000
	FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			72.347.663
33901.150070217.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			2.500.000
		3.1.11.41	151	2.500.000
33901.150070217.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			2.500.000
		3.1.11.41	151	2.500.000
33901.150080030.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			3.586.000
		3.1.11.41	151	3.586.000
33901.150080030.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			3.586.000
		3.1.11.41	151	3.586.000
33901.150090040.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			44.170
		3.1.11.41	151	44.170
33901.150090040.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			44.170
		3.1.11.41	151	44.170
33901.150090043.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			59.451
		3.1.11.41	151	59.451
33901.150090043.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			59.451
		3.1.11.41	151	59.451
33901.150820492.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			66.158.042
		3.1.11.41	151	105.053
		3.4.11.41	151	66.052.989
33901.150820492.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			66.158.042
		3.1.11.41	151	105.053
		3.4.11.41	151	66.052.989
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			213.162.971
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			164.682.959
36101.130750021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			469.000
		3.4.12.41	153	469.000
36101.130750021.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			469.000
		3.4.12.41	153	469.000
36101.130750032.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			181.000
		3.4.12.41	122	181.000
36101.130750032.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			181.000
		3.4.12.41	122	181.000
36101.130750040.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			303.000
		3.4.12.41	153	303.000
36101.130750040.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			303.000
		3.4.12.41	153	303.000
36101.130750055.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			430.000
		3.4.12.41	153	430.000
36101.130750055.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			430.000
		3.4.12.41	153	430.000
36101.130750217.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			1.170.000
		3.4.12.41	153	780.000
		4.5.12.41	153	390.000
36101.130750217.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			1.170.000
		3.4.12.41	153	780.000
		4.5.12.41	153	390.000
36101.130750427.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			28.154.000
		3.4.12.41	153	28.154.000
36101.130750427.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			28.154.000
		3.4.12.41	153	28.154.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	SEGURIDADE
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
36101.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	131.185.959
		3.4.12.41	153	2.716.346
		3.4.12.41	199	1.600.000
		4.5.12.41	150	102.402.451
		4.5.12.41	151	19.030.307
		4.5.12.41	198	2.840.000
		4.5.12.41	199	1.570.500
				1.026.355
36101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	151	131.185.959
		3.4.12.41	153	2.716.346
		3.4.12.41	199	1.600.000
		4.5.12.41	150	102.402.451
		4.5.12.41	151	19.030.307
		4.5.12.41	198	2.840.000
		4.5.12.41	199	1.570.500
				1.026.355
36101.130750430.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	153	2.790.000
		4.5.12.41	153	2.607.000
				183.000
36101.130750430.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	153	2.790.000
		4.5.12.41	153	2.607.000
				183.000
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			621.000
36103.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	153	2.400
				2.400
36103.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	153	2.400
				2.400
36103.130750021.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.39	153	3.500
				3.500
36103.130750021.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.39	153	3.500
				3.500
36103.130750021.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	153	18.200
				18.200
36103.130750021.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	153	18.200
				18.200
36103.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.33	153	12.000
				12.000
36103.130750217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.33	153	12.000
				12.000
36103.130750431.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	122	447.000
				447.000
36103.130750431.2900.0035	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	3.4.12.41	122	447.000
				447.000
36103.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.08	153	137.900
		3.4.90.39	153	30.600
				107.300
36103.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHL	3.4.90.08	153	30.600
				30.600
36103.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	153	107.300
				107.300
	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			1.030.401
36201.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	3.1.90.16	199	792.000
				792.000
36201.130750428.2317.0248	ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL	3.1.90.16	199	792.000
				792.000
36201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	199	203.813
		3.4.90.39	153	103.813
				100.000
36201.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	199	103.813
				103.813
36201.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	153	100.000
				100.000
36201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	153	34.588
				34.588
36201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	153	34.588
				34.588
	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			382.529
36203.130750427.2797	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS NUTRICIONAIS	4.5.11.42	153	370.000
		4.5.30.42	153	280.000
				90.000
36203.130750427.2797.0001	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS NUTRICIONAIS	4.5.11.42	153	370.000
		4.5.30.42	153	280.000
				90.000
36203.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	199	9.722
				9.722

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
36203.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	199	9.722
				9.722
36203.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	153	2.807
				2.807
36203.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	153	2.807
				2.807
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			46.446.082
36211.130750021.4057	EDUCAÇÃO EM SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA	3.4.90.31	153	778.661
				778.661
36211.130750021.4057.0002	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	153	778.661
				778.661
36211.130750024.4332	APOIO AS AÇÕES DE SAUDE	3.1.90.14	199	1.024.835
		3.4.90.33	153	302.445
		3.4.90.35	153	117.655
		3.4.90.37	153	61.636
		3.4.90.39	153	110.000
		4.5.90.51	153	369.567
		4.5.90.52	153	57.382
				6.150
36211.130750024.4332.0004	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - DATASUS	3.1.90.14	199	1.024.835
		3.4.90.33	153	302.445
		3.4.90.35	153	117.655
		3.4.90.37	153	61.636
		3.4.90.39	153	110.000
		4.5.90.51	153	369.567
		4.5.90.52	153	57.382
				6.150
36211.130750045.4332	APOIO AS AÇÕES DE SAUDE	3.1.90.14	199	201.327
		3.4.90.30	153	90.000
		3.4.90.33	153	8.500
		3.4.90.39	153	12.825
				90.002
36211.130750045.4332.0005	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SAUDE	3.1.90.14	199	201.327
		3.4.90.30	153	90.000
		3.4.90.33	153	8.500
		3.4.90.39	153	12.825
				90.002
36211.130750055.2316	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.4.90.33	153	1.857
				1.857
36211.130750055.2316.0002	ESTUDOS E PESQUISAS EM EPIDEMIOLOGIA	3.4.90.33	153	1.857
				1.857
36211.130750055.4330	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE PESQUISA APLICADA	3.1.90.14	199	2.649.481
		3.1.90.16	199	1.739
		3.4.90.33	153	1.026
		4.5.90.51	153	154.876
				2.491.840
36211.130750055.4330.0001	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	3.1.90.14	199	2.494.605
		3.1.90.16	199	1.739
		4.5.90.51	153	1.026
				2.491.840
36211.130750055.4330.0003	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA PROF. HELIO FRAGA	3.4.90.33	153	154.876
				154.876
36211.130750205.2323	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS	3.1.90.14	199	5.740
		3.1.90.16	199	5.075
				665
36211.130750205.2323.0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS	3.1.90.14	199	5.740
		3.1.90.16	199	5.075
				665
36211.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	153	4.011.382
		3.4.90.33	153	1.000.000
		3.4.90.35	153	1.253.268
		3.4.90.36	153	58.114
		3.4.90.39	153	1.000.000
				700.000
36211.130750217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	153	4.011.382
		3.4.90.33	153	1.000.000
		3.4.90.35	153	1.253.268
		3.4.90.36	153	58.114
		3.4.90.39	153	1.000.000
				700.000
36211.130750428.1096	INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE	4.5.90.51	199	583.084
		4.5.90.51	199	182.069
				501.015
36211.130750428.1096.4731	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DE ALAGOAS	4.5.90.51	199	102.578
		4.5.90.51	199	43.839
		4.5.90.51	199	58.739
36211.130750428.1096.4732	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO AMAPA	4.5.90.51	199	10.951
				10.951
36211.130750428.1096.4735	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO CEARA			130.408

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I I	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	198	43.727
		4.5.90.51	199	86.681
36211.130750428.1096.4736	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			18.530
		4.5.90.51	199	18.530
36211.130750428.1096.4737	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS			4.648
		4.5.90.51	199	4.648
36211.130750428.1096.4738	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DO MARANHÃO			6.400
		4.5.90.51	199	6.400
36211.130750428.1096.4741	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS			3.711
		4.5.90.51	199	3.711
36211.130750428.1096.4742	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ			104.916
		4.5.90.51	198	28.245
		4.5.90.51	199	76.671
36211.130750428.1096.4743	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA			4.908
		4.5.90.51	199	4.908
36211.130750428.1096.4746	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DO PIAUÍ			116.194
		4.5.90.51	198	33.720
		4.5.90.51	199	82.466
36211.130750428.1096.4748	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			12.906
		4.5.90.51	199	12.906
36211.130750428.1096.4750	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DE RONDÔNIA			1.346
		4.5.90.51	199	1.346
36211.130750428.1096.4751	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DE RORAIMA			12.376
		4.5.90.51	199	12.376
36211.130750428.1096.4752	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DE SANTA CATARINA			21.816
		4.5.90.51	199	21.816
36211.130750428.1096.4753	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO			12.906
		4.5.90.51	199	12.906
36211.130750428.1096.4754	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DE SERGIPE			3.351
		4.5.90.51	198	1.277
		4.5.90.51	199	2.074
36211.130750428.1096.4755	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DE TOCANTINS			106.370
		4.5.90.51	198	31.253
		4.5.90.51	199	75.117
36211.130750428.1096.4756	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL			8.769
		4.5.90.51	199	8.769
36211.130750428.2312	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE			2.230.962
		3.1.90.14	199	300.000
		3.4.90.33	199	15.529
		3.4.90.35	199	15.433
		4.5.90.51	151	1.900.000
36211.130750428.2312.0025	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA COLERA E DVH			2.230.962
		3.1.90.14	199	300.000
		3.4.90.33	199	15.529
		3.4.90.35	199	15.433
		4.5.90.51	151	1.900.000
36211.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			13.295.334
		3.4.90.30	199	9.323.767
		3.4.90.33	199	371.567
		3.4.90.37	199	800.000
		3.4.90.39	199	2.800.000
36211.130750428.2317.0012	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			13.295.334
		3.4.90.30	199	9.323.767
		3.4.90.33	199	371.567
		3.4.90.37	199	800.000
		3.4.90.39	199	2.800.000
36211.130750428.2513	ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA A ÁREAS INDÍGENAS			79.898
		3.4.90.33	151	79.898
36211.130750428.2513.0001	ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA A COMUNIDADES INDÍGENAS			79.898
		3.4.90.33	151	79.898
36211.130750428.3309	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE EPIDEMIOLOGIA - CENEPI			258.099
		3.4.40.41	151	206.299
		3.4.90.33	151	1.800
		3.4.90.39	151	50.000
36211.130750428.3309.0001	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE EPIDEMIOLOGIA - CENEPI			258.099
		3.4.40.41	151	206.299

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	J 1	SEGURIDADE
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.33	151	1.800
		3.4.90.39	151	50.000
36211.130750428.3345	CONCLUSÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE			32.920
		4.5.90.51	199	27.927
		4.5.90.52	199	4.993
36211.130750428.3345.0002	CONCLUSÃO DA UNIDADE MISTA EM CAICO/RN			9.986
		4.5.90.51	199	4.993
		4.5.90.52	199	4.993
36211.130750428.3345.0003	CONCLUSÃO DO POSTO DE SAÚDE EM GUARITA/MT			1.715
		4.5.90.51	199	1.715
36211.130750428.3345.0004	CONCLUSÃO DO POSTO DE SAÚDE EM BARRO VERMELHO/BA			1.715
		4.5.90.51	199	1.715
36211.130750428.3345.0005	CONCLUSÃO DO POSTO DE SAÚDE EM INTU/BA			1.715
		4.5.90.51	199	1.715
36211.130750428.3345.0006	CONCLUSÃO DO POSTO DE SAÚDE EM SÃO MANOEL/BA			1.715
		4.5.90.51	199	1.715
36211.130750428.3345.0007	CONCLUSÃO DO POSTO DE SAÚDE EM AGUAS DO PAULISTA/BA			1.715
		4.5.90.51	199	1.715
36211.130750428.3345.0008	CONCLUSÃO DO POSTO DE SAÚDE EM IGARITE/BA			1.715
		4.5.90.51	199	1.715
36211.130750428.3345.0010	CONCLUSÃO DO CENTRO DE SAÚDE EM CAUOCLO/AL			5.142
		4.5.90.51	199	5.142
36211.130750428.3345.0011	CONCLUSÃO DO CENTRO DE SAÚDE EM PIAU/AL			1.715
		4.5.90.51	199	1.715
36211.130750428.3345.0013	CONCLUSÃO DO CENTRO DE SAÚDE EM ARAME/MA			1.715
		4.5.90.51	199	1.715
36211.130750428.3345.0014	CONCLUSÃO DA UNIDADE MISTA EM GRAJAU/MA			4.072
		4.5.90.51	199	4.072
36211.130750428.4057	EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA			317.666
		3.1.90.14	199	200.000
		3.4.30.41	151	3.000
		3.4.40.41	151	7.000
		3.4.90.30	151	16.000
		3.4.90.33	151	2.253
		3.4.90.35	151	69.413
		3.4.90.36	151	20.000
36211.130750428.4057.0001	EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA			317.666
		3.1.90.14	199	200.000
		3.4.30.41	151	3.000
		3.4.40.41	151	7.000
		3.4.90.30	151	16.000
		3.4.90.33	151	2.253
		3.4.90.35	151	69.413
		3.4.90.36	151	20.000
36211.130750428.4332	APOIO AS AÇÕES DE SAÚDE			6.603.784
		3.4.30.41	199	4.667.000
		3.4.40.41	199	48.000
		3.4.90.30	199	452.903
		3.4.90.33	199	235.881
		3.4.90.39	199	1.200.000
36211.130750428.4332.0001	APOIO A REDE NACIONAL DE LABORATORIOS DE SAÚDE PÚBLICA			2.423.249
		3.4.30.41	199	567.000
		3.4.90.30	199	452.903
		3.4.90.33	199	203.346
		3.4.90.39	199	1.200.000
36211.130750428.4332.0002	APOIO AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			4.127.934
		3.4.30.41	199	4.100.000
		3.4.90.33	199	27.934
36211.130750428.4332.0003	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE			4.601
		3.4.90.33	199	4.601
36211.130750428.4332.0006	INFORMATIZAÇÃO OPERACIONAL DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE			48.000
		3.4.40.41	199	48.000
36211.130750429.2312	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE			7.807.391
		3.1.90.16	199	80.000
		3.4.30.41	153	121.559
		3.4.30.41	198	2.508.504
		3.4.40.41	153	1.064.411
		3.4.50.41	153	15.000
		3.4.90.30	153	300.000
		3.4.90.33	153	1.400.675
		3.4.90.36	153	1.981.846
		3.4.90.39	153	60.000
		4.5.30.42	153	48.577
		4.5.40.42	153	200.000
		4.5.90.52	153	26.819
36211.130750429.2312.0005	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DA HANSENIASE E OUTRAS DERMATOSES			1.925.472
		3.4.30.41	153	50.000
		3.4.50.41	153	15.000
		3.4.90.30	153	100.000
		3.4.90.33	153	225.076
		3.4.90.36	153	1.400.000
		3.4.90.39	153	60.000
		4.5.30.42	153	48.577

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36211.130750429.2312.0006	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLL DA TUBERCULOSE E OUTRAS PNEUMOPATIAS	4.5.90.52	153	26.819
				1.328.296
		3.4.90.30	153	200.000
		3.4.90.33	153	626.490
		3.4.90.36	153	501.846
36211.130750429.2312.0016	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO			2.621.375
		3.4.30.41	153	71.559
		3.4.30.41	198	2.508.504
		3.4.90.33	153	41.312
36211.130750429.2312.0030	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLL DE ZOONOSSES E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHELOS			1.932.248
		3.1.90.16	199	80.000
		3.4.40.41	153	1.064.411
		3.4.90.33	153	507.837
		3.4.90.36	153	80.000
		4.5.40.42	153	200.000
36211.130750429.2316	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA			349.172
		3.4.30.41	153	249.172
		3.4.90.36	153	100.000
36211.130750429.2316.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA			349.172
		3.4.30.41	153	249.172
		3.4.90.36	153	100.000
36211.130750429.4333	CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS POR VETORES E DE RESERVATORIOS			124.873
		3.4.90.30	153	1.617
		3.4.90.33	153	122.075
		3.4.90.36	153	1.181
36211.130750429.4333.0001	AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS POR VETORES E DE RESERVATORIOS			124.873
		3.4.90.30	153	1.617
		3.4.90.33	153	122.075
		3.4.90.36	153	1.181
36211.130760021.2324	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO			25.111
		3.4.90.33	153	24.100
		4.5.90.52	153	1.011
36211.130760021.2324.0001	ASSISTENCIA TECNICA E ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO			25.111
		3.4.90.33	153	24.100
		4.5.90.52	153	1.011
36211.130760055.1091	PESQUISA APLICADA EM CIENCIA E TECNOLOGIA			277.567
		3.1.90.14	199	118.617
		3.4.90.30	153	81.114
		3.4.90.33	153	11.496
		3.4.90.36	153	46.034
		3.4.90.36	153	20.306
36211.130760055.1091.0008	TECNOLOGIA APROPRIADA DE PROCESSOS E PRODUTOS EM SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL			277.567
		3.1.90.14	199	118.617
		3.4.90.30	153	81.114
		3.4.90.33	153	11.496
		3.4.90.36	153	46.034
		3.4.90.36	153	20.306
36211.130760429.1110	MELHORIA DA HABITAÇÃO RURAL PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS			520.075
		4.5.90.51	153	520.075
36211.130760429.1110.0001	MELHORIA DA HABITAÇÃO RURAL PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS			226.605
		4.5.90.51	153	226.605
36211.130760429.1110.0002	MELHORIA DE HABITAÇÃO RURAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO ESTADO DA PARANÁ			53.112
		4.5.90.51	153	53.112
36211.130760429.1110.0006	MELHORIAS DA HABITAÇÃO RURAL EM AREAS ENDEMICAS DA DOENÇA DE CHAGAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS			53.112
		4.5.90.51	153	53.112
36211.130760429.1110.0007	MELHORIAS DA HABITAÇÃO RURAL EM AREAS ENDEMICAS DA DOENÇA DE CHAGAS NO ESTADO DA BAHIA			25.980
		4.5.90.51	153	25.980
36211.130760429.1110.0008	MELHORIAS DA HABITAÇÃO RURAL EM AREAS ENDEMICAS DA DOENÇA DE CHAGAS NO ESTADO DE ALAGOAS			42.490
		4.5.90.51	153	42.490
36211.130760429.1110.0010	MELHORIAS DA HABITAÇÃO RURAL EM AREAS ENDEMICAS DA DOENÇA DE CHAGAS NO ESTADO DO PIAUI			53.112
		4.5.90.51	153	53.112
36211.130760429.1110.0011	MELHORIAS DA HABITAÇÃO RURAL EM AREAS ENDEMICAS DA DOENÇA DE CHAGAS NO ESTADO DO CEARA			22.190
		4.5.90.51	153	22.190
36211.130760429.1110.0012	MELHORIAS DA HABITAÇÃO RURAL EM AREAS ENDEMICAS DA DOENÇA DE CHAGAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			984
		4.5.90.51	153	984
36211.130760429.1110.0014	MELHORIAS DA HABITAÇÃO RURAL EM AREAS ENDEMICAS DA DOENÇA DE CHAGAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL			42.490
		4.5.90.51	153	42.490
36211.130760447.1111	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			1.196.603

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	SEGURIDADE
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATURCZA	FONTE	V A L O R
		4.5.90.51	153	921.678
		4.5.90.51	198	155.598
		4.5.90.52	153	119.407
36211.130760447.1111.1119	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO ACRE			25.000
		4.5.90.51	153	25.000
36211.130760447.1111.1121	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO AMAPA			27.659
		4.5.90.51	153	27.659
36211.130760447.1111.1122	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO AMAZONAS			15.906
		4.5.90.51	153	9.531
		4.5.90.51	198	6.375
36211.130760447.1111.1123	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DA BAHIA			64.701
		4.5.90.52	153	64.701
36211.130760447.1111.1124	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO CEARA			31.120
		4.5.90.52	153	31.120
36211.130760447.1111.1125	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO ESPRITO SANTO			410.604
		4.5.90.51	153	368.223
		4.5.90.51	198	42.381
36211.130760447.1111.1126	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO GOIAS			152.212
		4.5.90.51	153	141.690
		4.5.90.52	153	10.522
36211.130760447.1111.1131	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO PARA			13.064
		4.5.90.52	153	13.064
36211.130760447.1111.1132	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO PARAIBA			1.201
		4.5.90.51	153	1.201
36211.130760447.1111.1137	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			10.097
		4.5.90.51	153	10.097
36211.130760447.1111.1140	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO RORAIMA			27.659
		4.5.90.51	153	27.659
36211.130760447.1111.1141	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE SANTA CATARINA			6.381
		4.5.90.51	198	6.381
36211.130760447.1111.1144	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO TOCANTINS			411.079
		4.5.90.51	153	310.618
		4.5.90.51	198	100.461
36211.130760447.2325	CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA			1.169
		3.4.90.33	153	1.169
36211.130760447.2325.0001	AÇÕES DE CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA			1.169
		3.4.90.33	153	1.169
36211.130760448.1112	INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BASICO			1.034.197
		4.5.90.51	153	549.824
		4.5.90.51	198	194.915
		4.5.90.52	153	289.458
36211.130760448.1112.2173	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE ACRE			30.542
		4.5.90.51	153	30.542
36211.130760448.1112.2176	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE AMAPA			11.097
		4.5.90.51	153	11.097
36211.130760448.1112.2177	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE BAHIA			117.044
		4.5.90.51	153	18.000
		4.5.90.52	153	99.044
36211.130760448.1112.2178	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE CEARA			49.319
		4.5.90.52	153	49.319
36211.130760448.1112.2179	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE ESPRITO SANTO			104.126
		4.5.90.51	153	21.781
		4.5.90.51	198	56.509
		4.5.90.52	153	25.836
36211.130760448.1112.2181	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE MARANHÃO			39.386
		4.5.90.52	153	39.386
36211.130760448.1112.2182	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE MATO GROSSO			6.836
		4.5.90.51	153	6.836
36211.130760448.1112.2183	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			30.000
		4.5.90.51	153	20.000
		4.5.90.51	198	10.000
36211.130760448.1112.2184	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE MINAS GERAIS			181.284

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

11

SEGURIDADE

ANEXO

CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FNTE	V A L O R
36211.130760448.1112.2185	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO PARA	4.5.90.51	153	181.284
		4.5.90.51	198	156.099
		4.5.90.52	153	125.529
36211.130760448.1112.2187	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO PARANA	4.5.90.52	153	30.570
		4.5.90.52	153	45.303
36211.130760448.1112.2188	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE PERNAMBUCO	4.5.90.51	153	45.303
		4.5.90.51	153	65.777
36211.130760448.1112.2192	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	4.5.90.51	153	65.777
		4.5.90.51	153	4.138
36211.130760448.1112.2194	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO RORAIMA	4.5.90.51	153	4.138
		4.5.90.51	153	11.097
36211.130760448.1112.2195	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE SANTA CATARINA	4.5.90.51	153	11.097
		4.5.90.51	198	5.658
36211.130760448.1112.2198	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO TOCANTINS	4.5.90.51	153	2.781
		4.5.90.51	198	2.877
36211.130760448.1113	MELHORIAS SANITARIAS	4.5.90.51	153	176.491
		4.5.90.51	153	176.491
36211.130760448.1113.0295	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO ACRE	4.5.90.51	153	340.758
		4.5.90.51	198	335.649
		4.5.90.51	153	5.109
36211.130760448.1113.0296	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO ALAGOAS	4.5.90.51	153	7.179
		4.5.90.51	153	7.179
36211.130760448.1113.0297	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO AMAPÁ	4.5.90.51	153	2.250
		4.5.90.51	153	075
36211.130760448.1113.0298	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO AMAZONAS	4.5.90.51	153	1.375
		4.5.90.51	198	3.757
36211.130760448.1113.0299	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO AMAPÁ	4.5.90.51	153	23
		4.5.90.51	198	3.734
36211.130760448.1113.0302	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	4.5.90.51	153	14.019
		4.5.90.51	153	14.019
36211.130760448.1113.0311	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO PIAUÍ	4.5.90.51	153	85.452
		4.5.90.51	153	85.452
36211.130760448.1113.0314	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	4.5.90.51	153	27.328
		4.5.90.51	153	27.328
36211.130760448.1113.0316	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE RORAIMA	4.5.90.51	153	8.241
		4.5.90.51	153	8.241
36211.130760448.1113.0318	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE SÃO PAULO	4.5.90.51	153	74.987
		4.5.90.51	153	74.987
36211.130760448.1113.0320	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE TOCANTINS	4.5.90.51	153	12.930
		4.5.90.51	153	12.930
36211.130760448.3012	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM	4.5.90.51	153	104.615
		3.4.90.39	153	104.615
36211.130760448.3012.0001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM	4.5.90.51	153	195.170
		3.4.90.39	153	40.748
		4.5.90.51	153	154.422
36211.130760448.3012.0210	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM EM ÁREAS ENDEMICAS NO ESTADO DO AMAPÁ	3.4.90.39	153	92.054
		4.5.90.51	153	40.748
		4.5.90.51	153	51.306
36211.130760448.3012.0211	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM EM ÁREAS ENDEMICAS NO ESTADO DO AMAZONAS	4.5.90.51	153	20.713
		4.5.90.51	153	20.713
36211.130760448.3012.0214	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM EM ÁREAS ENDEMICAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	4.5.90.51	153	31.067
		4.5.90.51	153	31.067
36211.130760448.3012.0215	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM EM ÁREAS ENDEMICAS NO ESTADO DO PARA	4.5.90.51	153	5.769
		4.5.90.51	153	5.769
36211.130760448.3012.0217	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM EM ÁREAS ENDEMICAS NO ESTADO DE RORAIMA	4.5.90.51	153	20.713
		4.5.90.51	153	20.713
36211.130760448.3012.0218	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM EM ÁREAS ENDEMICAS NO ESTADO DO TOCANTINS	4.5.90.51	153	20.713
		4.5.90.51	153	4.141

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	SEGURIDADE
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
36211.130760448.4331	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO TECNICO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO	4.5.90.51	153	4.141
				484.508
		3.1.90.14	199	150.000
		3.4.90.30	153	244.508
		4.5.90.52	153	90.000
36211.130760448.4331.0001	AÇÕES DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO TECNICO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO			484.508
		3.1.90.14	199	150.000
		3.4.90.30	153	244.508
		4.5.90.52	153	90.000
36211.130760449.1114	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO			1.051.825
		4.5.90.51	153	935.057
		4.5.90.51	190	116.768
36211.130760449.1114.0569	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE ALAGOAS			134.788
		4.5.90.51	153	134.788
36211.130760449.1114.0574	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			160.323
		4.5.90.51	153	43.555
		4.5.90.51	190	116.768
36211.130760449.1114.0577	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO MATO GROSSO			4.956
		4.5.90.51	153	4.956
36211.130760449.1114.0580	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO PARÁ			53.967
		4.5.90.51	153	53.967
36211.130760449.1114.0584	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO PIAUÍ			411.774
		4.5.90.51	153	411.774
36211.130760449.1114.0587	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			56.223
		4.5.90.51	153	56.223
36211.130760449.1114.0588	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE RONDÔNIA			3.201
		4.5.90.51	153	3.201
36211.130760449.1114.0590	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE SANTA CATARINA			5.458
		4.5.90.51	153	5.458
36211.130760449.1114.0591	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE SÃO PAULO			60.000
		4.5.90.51	153	60.000
36211.130760449.1114.0593	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE TOCANTINS			161.135
		4.5.90.51	153	161.135
36211.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			862.553
		3.4.90.39	153	862.553
36211.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			862.553
		3.4.90.39	153	862.553
	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE			164.582.959
36901.130750021.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS			469.000
		3.4.90.33	153	469.000
36901.130750021.2020.0015	CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE			469.000
		3.4.90.33	153	469.000
36901.130750032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			181.000
		3.4.90.39	122	181.000
36901.130750032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE			181.000
		3.4.90.39	122	181.000
36901.130750040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			190.000
		3.4.90.33	153	190.000
36901.130750040.2009.0009	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA			190.000
		3.4.90.33	153	190.000
36901.130750040.4059	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO GERAL DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE			113.000
		3.4.90.33	153	113.000
36901.130750040.4059.0001	SISTEMATIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO EM SAÚDE			113.000
		3.4.90.33	153	113.000
36901.130750055.1091	PESQUISA APLICADA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA			430.000
		3.4.90.39	153	430.000
36901.130750055.1091.0001	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS			430.000
		3.4.90.39	153	430.000
36901.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.170.000
		3.4.30.41	153	250.000
		3.4.40.41	153	100.000
		3.4.90.39	153	430.000
		4.5.30.42	153	60.000
		4.5.90.52	153	330.000
36901.130750217.2007.0228	SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE RECURSOS HUMANOS PARA O SUS			330.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	SEGURIDADE
ANEXO			CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36901.130750217.2007.0229	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SUS	4.5.90.52	153	330.000
		3.4.30.41	153	840.000
		3.4.40.41	153	250.000
		3.4.90.39	153	100.000
		4.5.30.42	153	430.000
				60.000
36901.130750427.1115	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.4.40.41	153	28.154.000
				28.154.000
36901.130750427.1115.0004	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO ACRE	3.4.40.41	153	29.000
				29.000
36901.130750427.1115.0005	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE ALAGOAS	3.4.40.41	153	1.620.000
				1.620.000
36901.130750427.1115.0009	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS NO DISTRITO FEDERAL	3.4.40.41	153	270.000
				270.000
36901.130750427.1115.0011	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO RORAIMA	3.4.40.41	153	68.000
				68.000
36901.130750427.1115.0012	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO PARA	3.4.40.41	153	2.320.000
				2.320.000
36901.130750427.1115.0013	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO AMAPA	3.4.40.41	153	120.000
				120.000
36901.130750427.1115.0014	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO TOCANTINS	3.4.40.41	153	480.000
				480.000
36901.130750427.1115.0015	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO MARANHÃO	3.4.40.41	153	3.960.000
				3.960.000
36901.130750427.1115.0020	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO PIAUI	3.4.40.41	153	1.800.000
				1.800.000
36901.130750427.1115.0021	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	3.4.40.41	153	500.000
				500.000
36901.130750427.1115.0022	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO PARAIBA	3.4.40.41	153	56.000
				56.000
36901.130750427.1115.0023	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	3.4.40.41	153	4.020.000
				4.020.000
36901.130750427.1115.0024	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE SERGIPE	3.4.40.41	153	900.000
				900.000
36901.130750427.1115.0026	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	3.4.40.41	153	760.000
				760.000
36901.130750427.1115.0027	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3.4.40.41	153	2.240.000
				2.240.000
36901.130750427.1115.0028	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	3.4.40.41	153	3.180.000
				3.180.000
36901.130750427.1115.0029	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO PARANA	3.4.40.41	153	2.410.000
				2.410.000
36901.130750427.1115.0030	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	3.4.40.41	153	500.000
				500.000
36901.130750427.1115.0031	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	3.4.40.41	153	1.800.000
				1.800.000
36901.130750427.1115.0033	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO MATO GROSSO SUL	3.4.40.41	153	101.000
				101.000
36901.130750427.1115.0034	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE GOIAS	3.4.40.41	153	1.020.000
				1.020.000
36901.130750428.1096	INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	4.5.30.42	150	13.387.500
		4.5.30.42	198	5.733.000
		4.5.40.42	150	56.500
		4.5.40.42	199	5.244.000
		4.5.90.52	151	740.000
		4.5.90.52	198	100.000
				1.514.000
36901.130750428.1096.0001	REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DO MINISTERIO DA SAUDE	4.5.90.52	151	1.514.000
		4.5.90.52	198	100.000
				1.514.000
36901.130750428.1096.3924	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DA BAHIA			2.400.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1 1	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36901.130750428.1096.3929	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DO PARANÁ	4.5.40.42	150	2.400.000
				1.340.000
36901.130750428.1096.3930	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	4.5.30.42	150	1.340.000
				1.320.000
36901.130750428.1096.3936	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DO MARANHÃO	4.5.30.42	150	1.320.000
				1.236.000
36901.130750428.1096.3937	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DO CEARÁ	4.5.30.42	150	1.236.000
				1.837.000
36901.130750428.1096.3942	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DE RORONÓIA	4.5.30.42	150	1.837.000
				56.500
36901.130750428.1096.3944	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DO PIAUÍ	4.5.30.42	199	56.500
				1.474.000
36901.130750428.1096.3946	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DA PARAÍBA	4.5.40.42	150	1.474.000
				1.370.000
36901.130750428.1096.4757	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CAICÓ - RN	4.5.40.42	150	1.370.000
				740.000
36901.130750428.1103	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS	4.5.40.42	199	740.000
				5.339.662
36901.130750428.1103.0417	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ACRE	4.5.30.42	150	5.053.307
				286.355
36901.130750428.1103.0418	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAPÁ	4.5.30.42	150	81.600
				81.600
36901.130750428.1103.0419	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAZONAS	4.5.30.42	150	67.600
				67.600
36901.130750428.1103.0420	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PARÁ	4.5.30.42	150	72.600
				72.600
36901.130750428.1103.0421	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE RORONÓIA	4.5.30.42	150	159.900
				159.900
36901.130750428.1103.0422	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE RORAIMA	4.5.30.42	150	74.900
				74.900
36901.130750428.1103.0423	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE TOCANTINS	4.5.30.42	150	86.600
				86.600
36901.130750428.1103.0424	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE ALAGOAS	4.5.30.42	150	205.000
				205.000
36901.130750428.1103.0425	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DA BAHIA	4.5.30.42	150	171.600
				171.600
36901.130750428.1103.0426	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO CEARÁ	4.5.30.42	150	464.600
				464.600
36901.130750428.1103.0427	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MARANHÃO	4.5.30.42	150	358.400
				358.400
36901.130750428.1103.0428	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DA PARAÍBA	4.5.30.42	150	320.900
				320.900
36901.130750428.1103.0429	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	4.5.30.42	150	248.800
				248.800
36901.130750428.1103.0430	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PIAUÍ	4.5.30.42	150	304.700
				304.700
36901.130750428.1103.0431	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	4.5.30.42	150	276.700
				276.700
36901.130750428.1103.0432	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SERGIPE	4.5.30.42	150	159.300
				159.300
36901.130750428.1103.0433	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	4.5.30.42	150	101.700
				101.700
36901.130750428.1103.0434	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.5.30.42	150	113.500
				113.500
				242.001

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

11

SEGURIDADE

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	ONTE	VALOR
36901.130750428.1103.0435	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4.5.30.42	199	242.001
				289.600
36901.130750428.1103.0436	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	4.5.30.42	150	289.600
				552.900
36901.130750428.1103.0437	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PARANÁ	4.5.30.42	150	552.900
				254.900
36901.130750428.1103.0438	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	4.5.30.42	150	254.900
				239.307
36901.130750428.1103.0439	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	4.5.30.42	150	239.307
				133.600
36901.130750428.1103.0440	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO DISTRITO FEDERAL	4.5.30.42	150	133.600
				54.200
36901.130750428.1103.0441	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE GOIÁS	4.5.30.42	150	54.200
				150.900
36901.130750428.1103.0442	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MATO GROSSO	4.5.30.42	150	150.900
				109.500
36901.130750428.1103.0443	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	4.5.30.42	150	109.500
				44.354
36901.130750428.1196	PESQUISA E COOPERAÇÃO TÉCNICA	4.5.30.42	199	44.354
				540.000
36901.130750428.1196.0001	PESQUISA E COOPERAÇÃO TÉCNICA	3.4.40.41	151	540.000
				540.000
36901.130750428.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.40.41	151	540.000
				540.000
36901.130750428.2004.0005	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	199	662.451
				662.451
36901.130750428.2312	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	3.4.90.39	199	662.451
				662.451
				4.916.346
36901.130750428.2312.0007	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DA INFECÇÃO HOSPITALAR	3.4.30.41	151	740.000
		3.4.72.41	151	360.644
		3.4.90.39	151	1.075.702
		4.5.11.42	151	1.740.000
		4.5.40.42	151	1.000.000
				400.000
36901.130750428.2312.0008	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS	4.5.40.42	151	400.000
				415.702
36901.130750428.2312.0009	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	3.4.90.39	151	415.702
				360.644
36901.130750428.2312.0010	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL	3.4.72.41	151	360.644
				600.000
36901.130750428.2312.0011	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DO CÂNCER E OUTRAS DEGENERATIVAS	4.5.40.42	151	600.000
				660.000
36901.130750428.2312.0022	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO, PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE	3.4.90.39	151	660.000
				1.740.000
36901.130750428.2312.0024	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E PROMOÇÃO DE EMERGÊNCIA E TRAUMA	4.5.11.42	151	1.740.000
				740.000
36901.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	3.4.30.41	151	740.000
				105.340.000
		3.4.90.39	153	1.600.000
		3.4.90.39	199	101.740.000
		4.5.90.52	150	3.000.000
36901.130750428.2317.0021	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA			840.000
				840.000
36901.130750428.2317.0507	MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DE ATENDIMENTO - EXTINTO INAMPS	3.4.90.39	199	3.000.000
36901.130750428.2317.0586	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS	4.5.90.52	150	3.000.000
				4.500.000
36901.130750428.2317.0588	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DA BAHIA	3.4.90.39	199	4.500.000
				8.000.000
36901.130750428.2317.0590	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL	3.4.90.39	199	8.000.000
				2.500.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	SEGURIDADE
			CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36901.130750428.2317.0591	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO	3.4.90.39	199	2.500.000
				3.000.000
36901.130750428.2317.0596	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARA	3.4.90.39	199	3.000.000
				3.000.000
36901.130750428.2317.0597	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DA PARAIBA	3.4.90.39	199	3.000.000
				6.000.000
36901.130750428.2317.0601	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO	3.4.90.39	199	6.000.000
				9.000.000
36901.130750428.2317.0604	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA	3.4.90.39	199	9.000.000
				6.500.000
36901.130750428.2317.0616	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS	3.4.90.39	199	6.500.000
				1.000.000
36901.130750428.2317.0617	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ES	3.4.90.39	199	1.000.000
				1.500.000
36901.130750428.2317.0619	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO MARANHÃO - MA	3.4.90.39	199	1.500.000
				2.400.000
36901.130750428.2317.0520	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO MATO GROSSO - MT	3.4.90.39	199	2.400.000
				300.000
36901.130750428.2317.0622	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO PARA - PA	3.4.90.39	199	300.000
				3.000.000
36901.130750428.2317.0623	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DA PARAIBA - PB	3.4.90.39	199	3.000.000
				1.600.000
36901.130750428.2317.0628	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	3.4.90.39	153	1.600.000
				1.000.000
36901.130750428.2317.0629	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS	3.4.90.39	199	1.000.000
				7.000.000
36901.130750428.2317.0633	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO DISTRITO FEDERAL - DF	3.4.90.39	199	7.000.000
				3.700.000
36901.130750428.2317.0639	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS - AL	3.4.90.39	199	3.700.000
				700.000
36901.130750428.2317.0641	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DA BAHIA - BA	3.4.90.39	199	700.000
				4.000.000
36901.130750428.2317.0642	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO CEARA - CE	3.4.90.39	199	4.000.000
				3.000.000
36901.130750428.2317.0643	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS	3.4.90.39	199	3.000.000
				1.800.000
36901.130750428.2317.0644	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO - ES	3.4.90.39	199	1.800.000
				2.600.000
36901.130750428.2317.0645	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE GOIAS - GO	3.4.90.39	199	2.600.000
				4.000.000
36901.130750428.2317.0646	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA	3.4.90.39	199	4.000.000
				4.200.000
36901.130750428.2317.0647	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT	3.4.90.39	199	4.200.000
				1.500.000
36901.130750428.2317.0649	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO PARA - PA	3.4.90.39	199	1.500.000
				5.000.000
36901.130750428.2317.0650	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB	3.4.90.39	199	5.000.000
				2.700.000
36901.130750428.2317.0655	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	3.4.90.39	199	2.700.000
				2.000.000
36901.130750428.2317.0656	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS	3.4.90.39	199	2.000.000
				7.000.000
36901.130750430.2570	NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES	3.4.90.39	199	7.000.000
				2.410.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATURLZA	FONTE	VALOR
		3.4.30.41	153	990.000
		3.4.40.41	153	440.000
		3.4.90.39	153	980.000
36901.130750430.2570.0001	CONTROLE DE RISCOS A SAUDE OLCORRENTES DI DEGRADAÇÃO AMBIENTAL			410.000
		3.4.90.39	153	410.000
36901.130750430.2570.0002	CONTROLL DE RISCOS A SAUD OLCORRENTES DA UTILIZAÇÃO DL PRODUTOS			440.000
		3.4.40.41	153	440.000
36901.130750430.2570.0004	CONTROLL DE RISCOS TOXICOLOGICOS			570.000
		3.4.30.41	153	570.000
36901.130750430.2570.0005	CONTROLL DE RISCOS A SAUDE EM AMBIENTES DE TRABALHO			570.000
		3.4.90.39	153	570.000
36901.130750430.2570.0006	CONTROLE DE RISCOS A SAUD OLCORRENTES DA UTILIZAÇÃO DL SERVIÇOS			420.000
		3.4.30.41	153	420.000
36901.130750430.2574	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE VIGILANCIA SANITARIA			380.000
		3.4.90.30	153	197.000
		4.5.30.42	153	183.000
36901.130750430.2574.0002	PROTEÇÃO A SAUDL EM PORTOS, AEROPORTOS E FRONTIIRAS INTERNACIONAIS			197.000
		3.4.90.30	153	197.000
36901.130750430.2574.0003	INFORMAÇÃO TECNICO-CIENTIFICA			183.000
		4.5.30.42	153	183.000
	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS			447.000
36903.130750431.2315	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DL INSUMOS, MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES			447.000
		3.4.90.39	122	447.000
36903.130750431.2315.0007	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DL MEDICAMENTOS			447.000
		3.4.90.39	122	447.000
	MINISTERIO DO TRABALHO			2.620.975
	MINISTERIO DO TRABALHO			2.242.938
38101.130790427.2138	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR			193.957
		3.4.90.93	100	58.187
		4.5.90.52	100	135.770
38101.130790427.2138.0001	RESSARCIMENTO AS PESSOAS JURIDICAS			58.187
		3.4.90.93	100	58.187
38101.130790427.2138.0002	DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EMPRESAS			135.770
		4.5.90.52	100	135.770
38101.140780470.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			214.000
		3.4.12.41	150	214.000
38101.140780470.2900.0057	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR			214.000
		3.4.12.41	150	214.000
38101.140790055.2139	PESQUISAS TECNICO-CIENTIFICAS SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO			96.979
		3.4.11.41	100	96.979
38101.140790055.2139.0003	PESQUISA TECNICO-CIENTIFICA SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO			96.979
		3.4.11.41	100	96.979
38101.140790479.2137	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR			165.082
		3.4.11.41	100	48.489
		3.4.30.41	100	116.593
38101.140790479.2137.0002	ESTUDOS, PESQUISAS E PROGRAMAS EM SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR			116.593
		3.4.30.41	100	116.593
38101.140790479.2137.0005	FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR			48.489
		3.4.11.41	100	48.489
38101.140790479.2177	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR			1.376.367
		3.1.90.14	199	999.604
		3.4.90.30	100	40.021
		3.4.90.33	100	288.958
		3.4.90.39	100	41.020
		4.5.90.52	100	6.764
38101.140790479.2177.0004	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR			144.282
		3.1.90.14	199	137.518
		4.5.90.52	100	6.764
38101.140790479.2177.0006	FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES E DOS AMBIENTES DO TRABALHO			1.232.085
		3.1.90.14	199	862.086
		3.4.90.30	100	40.021
		3.4.90.33	100	288.958
		3.4.90.39	100	41.020
38101.140790480.4345	CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO			124.366
		3.4.90.39	100	124.366
38101.140790480.4345.0001	CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO			124.366

CREDITO SUPPLEMENTAR	ANEXO	II	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38101.140800475.2590	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO	3.4.90.39	100	124.366
		3.1.90.14	199	72.187
		3.4.90.33	100	29.999
38101.140800475.2590.0005	APOIO AS RELAÇÕES TRABALHISTAS			42.188
		3.1.90.14	199	72.187
		3.4.90.33	100	29.999
	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIRIDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			42.188
38201.140790025.4344	REFORMA E MELHORIA DE INSTALAÇÕES			378.037
		3.4.90.30	250	378.037
		3.4.90.39	250	100.000
		4.5.90.52	250	150.000
38201.140790025.4344.0001	REFORMA E MELHORIA DE INSTALAÇÕES			128.037
		3.4.90.30	250	378.037
		3.4.90.39	250	100.000
		4.5.90.52	250	150.000
	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR			128.037
38901.140780470.4341	GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA			214.000
		3.4.90.30	150	214.000
38901.140780470.4341.0001	APOIO AO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			214.000
		3.4.90.30	150	214.000
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			359.916
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			359.916
41101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			359.916
		3.4.90.39	100	359.916
41101.130750428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			359.916
		3.4.90.39	100	359.916
	MINISTERIO DA CULTURA			349.721
	BIBLIOTECA NACIONAL			43.000
42202.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			43.000
		3.4.90.39	100	43.000
42202.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			43.000
		3.4.90.39	100	43.000
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			15.391
42203.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			15.391
		3.4.90.39	100	15.391
42203.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			15.391
		3.4.90.39	100	15.391
	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL			291.330
42204.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			291.330
		3.4.90.39	100	291.330
42204.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			291.330
		3.4.90.39	100	291.330
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL			6.400
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			6.400
44201.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			6.400
		4.5.90.52	250	6.400
44201.130750428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			6.400
		4.5.90.52	250	6.400
	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			67.538.699
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			4.500.000
72103.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.500.000
		3.1.90.01	199	4.500.000
72103.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.500.000
		3.1.90.01	199	4.500.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS			823.000
72115.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			823.000
		3.1.90.01	199	823.000
72116.150820495.2013.0125	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			823.000
		3.1.90.01	199	823.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			3.404.990
72123.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.404.990
		3.1.90.01	153	3.382.000
		3.1.90.03	153	22.990
72123.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.404.990

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	SEGURIDADEL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01	153	3.382.000
		3.1.90.03	153	22.990
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			2.967.187
72125.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.967.187
		3.1.11.41	199	2.967.187
72125.150820495.4200.0095	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			2.967.187
		3.1.11.41	199	2.967.187
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			125.284
72128.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			125.284
		3.1.90.01	156	30.425
		3.1.90.01	199	49.651
		3.1.90.03	156	30.425
		3.1.90.03	199	9.401
		3.1.90.08	199	4.861
		3.1.90.09	199	520
72128.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			125.284
		3.1.90.01	156	30.425
		3.1.90.01	199	49.651
		3.1.90.03	156	30.425
		3.1.90.03	199	9.401
		3.1.90.08	199	4.861
		3.1.90.09	199	520
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA			414.914
72130.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			414.914
		3.1.90.03	156	414.914
72130.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			414.914
		3.1.90.03	156	414.914
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			41.000
72133.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			41.000
		3.1.12.41	153	41.000
72133.150820495.4200.0115	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			41.000
		3.1.12.41	153	41.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			5.000.000
72135.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			5.000.000
		3.1.90.01	156	3.000.000
		3.1.90.03	156	2.000.000
72135.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			5.000.000
		3.1.90.01	156	3.000.000
		3.1.90.03	156	2.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES			47.951.087
72139.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			47.951.087
		3.1.90.01	156	1.253.663
		3.1.90.03	199	46.697.424
72139.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			47.951.087
		3.1.90.01	156	1.253.663
		3.1.90.03	199	46.697.424
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			1.195.535
72143.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			560.535
		3.1.90.01	156	560.535
72143.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			560.535
		3.1.90.01	156	560.535
72143.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			635.000
		3.1.11.41	153	635.000
72143.150820495.4200.0086	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			635.000
		3.1.11.41	153	635.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA - TRANSF. ESTADOS, DF E MUNICIPIOS			1.154.202
72173.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.331
		3.1.30.41	153	4.331
72173.150820495.2013.0132	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE SAUDE			4.331
		3.1.30.41	153	4.331
72173.150820495.2213	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS			915.625
		3.1.30.41	153	915.625
72173.150820495.2213.0010	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI NO. 5.959/73)			714.240
		3.1.30.41	153	714.240
72173.150820495.2213.0013	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - POLICIA MILITAR (LEI NO. 5.959/73)			108.738
		3.1.30.41	153	108.738
72173.150820495.2213.0016	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - PESSOAL CIVIL			92.647

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATURCZA	FONTE	VALOR
72173.150820495.2214	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO ESTADO DO MATO GROSSO	3.1.30.41	153	92.647
				234.246
72173.150820495.2214.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO	3.1.30.41	153	234.246
				234.246
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL	3.1.30.41	153	234.246
				11.500
72187.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			11.500
		3.1.90.01	199	11.500
72187.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			11.500
		3.1.90.01	199	11.500
	RESERVA DE CONTINGENCIA			85.526.713
	RESERVA DE CONTINGENCIA			85.526.713
90000.999999999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			85.526.713
		9.0.00.00	151	85.526.713
90000.999999999.9999.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA			85.526.713
		9.0.00.00	151	85.526.713
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				
TOTAL				500.015.455

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

11

SEGURIDADE

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA FAZENDA			2.967.187
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			2.967.187
25209.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	399	2.967.187
25209.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	399	2.967.187
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			635.000
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			635.000
43202.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	635.000
43202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	635.000
TOTAL				3.602.187